




Conferência Estadual
**de Saúde da Trabalhadora
e do Trabalhador**
DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO FINAL

SALVADOR
2025



GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RELATÓRIO FINAL DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DA
TRABALHADORA E DO TRABALHADOR DO ESTADO DA BAHIA

SALVADOR
2025





JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

GERALDO JÚNIOR
Vice-Governador

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ BARROS BARBOSA
Subsecretário da Saúde do Estado da Bahia

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Chefe de Gabinete

RÍVIA MARY DE BARROS
Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde- SUVISA

MARCOS ANTONIO GÊMEOS ALMEIDA SAMPAIO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

ZIRLENE DOS SANTOS MATOS REBOUÇAS
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde





COMISSÃO ORGANIZADORA

CONSELHEIRAS (OS) REPRESENTANTES DAS (OS) USUÁRIOS

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio

Francisco José Sousa e Silva

José Vasconcelos de Freitas

Clarissa Cristina Oliveira Gonçalves

Maria Helena Machado Santa Cecilia

Maria Ângela da Mata Santos

Silvio Roberto dos Anjos e Silva

José Silvino Gonçalves dos Santos

Maria Helena Ramos Belos

Gracielle de Jesus Santos

CONSELHEIRAS (OS) REPRESENTANTES DAS (OS) TRABALHADORAS (ES) DA SAÚDE

Tereza Cristina Bomfim de Jesus Deiró

Gláucio Roberto Santana de Jesus

Maria Soraya Pinheiro de Amorim

Ana Carina Dunham Monteiro

Maria da Conceição Sanches Passidomo

CONSELHEIRAS (OS) REPRESENTANTES DAS (OS) GESTORAS (ES) E PRESTADORES DE SAÚDE

Roberta Silva de Carvalho Santana

Raul Moreira Molina Barrios

Rosalvo de Oliveira Júnior

Paulo José Bastos Barbos

CONVIDADOS

Jacira Azevedo Cancio – SESAB/SUVISA/DIVAST

Rivia Mary de Barros - SESAB/SUVISA

Ricardo Figueira Mendes dos Santos - SESAB/SUVISA

Leticia Coelho da Costa Nobre -Representante da SESAB/DIVAST



COMISSÃO DE RELATORIA

Francisco José Sousa e Silva

Relator Geral

Ana Carina Dunham Monteiro

Relatora Adjunta

Maria Ângela da Mata Santos

Conselheira Estadual de Saúde

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio

Conselheiro Estadual de Saúde

Moysés Longuinho Toniolo de Souza

Conselheiro Estadual de Saúde

Rita de Cássia Lopes Gomes

Representante da SUVISA/DIVAST

Claudia Torres Bacelar Torres

SESAB/SAIS/DAE

Jemima Raquel Lopes Santos

SESAB/SUPERH/ESPBA

Carolina Pereira de Jesus Piancó

SESAB/SUPERH/ESPBA

Juliana Galindo Marques Lima

SESAB/SAIS/DGC

Simone Letícia de Souza Querino

SUREG/DIREG/CER/SEP

Daiane Brandão Pereira Santos

SESAB/SUREGS/DICON

Lais Peixoto Machado

Universidade Federal da Bahia - UFBA

Tatiane Araújo dos Santos


Universidade Federal da Bahia – UFBA

Cristina Maria Meira de Melo

Universidade Federal da Bahia – UFBA

Diúle Fagundes Guerra

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA



Joilda Gomes Rua Cardoso
**Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias,
Informações e Pesquisas do Estado da Bahia – SINDIPEC**

Maria Eduarda Pereira Dias
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Giulia Santos Santana
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Handerson Silva Santos
Universidade Federal da Bahia – UFBA


Jaqueline Rodrigues Almeida Carvalho
Conselho Municipal de Saúde de Salvador - CMS-SSA

Tiago Parada Costa Silva
Associação Brasileira de Enfermagem Seção Bahia - ABEN BA

Luma Onã da Silva Andrade
Universidade Federal da Bahia

Rafael Laranjeira
SESAB/APG

Nanci Nunes Sampaio Salles
SESAB/CIB



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E ACESSIBILIDADE

Clarissa Cristina Oliveira Gonçalves
Coordenação de Comunicação e Acessibilidade

Gláucio Roberto Santana de Jesus
Coordenação Adjunta de Comunicação e Acessibilidade

Mirella Dias Almeida
Conselheira Estadual de Saúde
Valéria da Silva Possadagua
Conselheira Estadual de Saúde
Maria da Conceição Sanches Passidomo
Conselheira Estadual de Saúde

Milene Baqueiro Wasconcellos
SESAB/SUVISA/DIVAST

Luciano Souza da Nova
CGTICS/DMA/DGIS

Leilane Nascimento da Conceição
SESAB/SAIS/DAB/COAD

Rejane Andrade Cardoso
SESAB/SUPERH/DGTES

Carina Gonçalves de Freitas
SESAB/SAFTEC/DASF

Rafael Laranjeira
SESAB/APGEQUIPE CES

COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Maria Soraya Pinheiro de Amorim
Coordenação de Mobilização e Articulação

Valéria da Silva Possadagua
Coordenação Adjunta de Mobilização e Articulação

Silvanete Brandão Figueiredo

Conselheira Estadual de Saúde

Tereza Cristina Bomfim de Jesus Deiró

Conselheira Estadual de Saúde

Silvio Roberto dos Anjos e Silva

Conselheiro Estadual de Saúde

Denise Diniz

SESAB/SAIS/DAB

Carla Evelin Morgado Bacelar Novais

SESAB/SAIS/DAE

Felipe Ramon Candeias de Albuquerque

SESAB/SUPERH/DGTES

Marcelo Rios Lopes

SESAB/SAIS/DAB

Kamile Miranda Lacerda Serravalle

SESAB/SUVISA/DIVAST

Christiane Castellucci

SESAB/APG

Michele Ribeiro Torres Martins

SESAB/CIB

Ilana Cátia Gomes Santos

SESAB/CIB



COMISSÃO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE

Victor Maia de Meneses Barbosa
Coordenação de Arte, Cultura e Educação Popular em Saúde

Ananias Nery Viana
Coordenação Adjunta de Arte, Cultura e Educação Popular em Saúde

José Silvino Gonçalves dos Santos
Conselheiro Estadual de Saúde

Lindiomar Dourado de Souza
Conselheira Estadual de Saúde

Maria Helena Ramos Belos
Conselheira Estadual de Saúde


Rubiraci Santos de Almeida
Conselheira Estadual de Saúde

Alisson Jones Cazumbá Cerqueira Pinto
SESAB/SAIS/DAE



COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Adeilma Pinheiro da Conceição
Adijeane Oliveira de Jesus
Afrânio Ferreira Evangelista
Alcides Jorge Carvalho dos Santos
Ana Carina Dunham Monteiro
Ananias Nery Viana
Anderson Freitas De Santana
Carla Rossana Sartori
Carolina dos Santos Nunes
Ceuci de Lima Xavier Nunes
Clarissa Cristina Oliveira Gonçalves
Clóvis de Santana Reis
Edson Cruz dos Santos
Fernanda Dos Reis Souza
Fernanda Melo Lins
Fernando Antônio Duarte Dantas
Francisco José Sousa e Silva
Gildo Silva Amaral
Gladys Maria Almeida Santos
Gláucio Roberto Santana de Jesus
Gracielle de Jesus Santos
Isadora Oliveira Maia
Iure de França Lima
Ivanilda Souza de Brito
José Saturnino Rodrigues
José Silvino Gonçalves dos Santos
José Vasconcelos de Freitas
Joselito Pereira da Luz
Júlio Cezar de Jesus Junior
Kairo Silvestre Meneses Damasceno
Lindalva Maria de Jesus
Lindiomar Dourado de Souza
Lourani Maria Carneiro dos Santos
Luiz Delfino Mota Lopes



Magno Conceição das Mercês
Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio
Maria Ângela da Mata Santos
Maria da Conceição Sanches Passidomo
Maria Helena Machado Santa Cecília
Maria Helena Ramos Belos
Maria Soraya Pinheiro de Amorim
Maurício Carneiro Paim
Mauro Duran Adan
Mirella Dias Almeida
Moysés Longuinho Toniolo de Souza
Naianne Dias Costa
Paulo José Bastos Barbosa
Paulo Simon Gonçalves dos Santos
Raimundo Rodrigues Cintra
Raul Moreira Molina Barrios
Roberta Silva de Carvalho Santana
Roberto José da Silva Badaró
Rosalvo de Oliveira Júnior
Rosângela Santana Barbosa
Rubiraci Santos de Almeida
Silvanete Brandão Figueiredo
Silvio Roberto dos Anjos e Silva
Stela dos Santos Souza
Tereza Cristina B. de Jesus Deiró
Thiago Lopes Cardoso Campos
Valéria da Silva Possadagua
Victor Maia de Meneses Barbosa



**EQUIPE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICA DO CES**

Jaqueline Lopes de Araújo
Rafaela dos Santos de Souza
Vitor Batista do Nascimento

APOIO ADMINISTRATIVO DO CES

Cátia Santos Silva
Everton Oliveira dos Reis
Fabiana Leite Santos
Girlene Santana do Nascimento Santos
Jaira Souza Soares
Josenilda Carvalho de Mattos
Luis Henrique Silva Nunes
Maria Jose Bispo dos Santos do Carmo
Naira dos Anjos Barbosa
Taís Moura Amorim

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO CES

Hillary Marcele Rocha Maia Fonseca
Emanuelle Barbosa Silva de Jesus

SECRETÁRIA PRESIDENCIAL DO CES

Poliana Teixeira Cruz

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO CES

Rogério Moreno Portugal Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CES

Zirlene dos Santos Matos Rebouças

PRESIDENTE DO CES

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio






RESIDENTES - INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA (ISC/UFBA)

Lara de Jesus da Silva
Maria Tereza Santos Souza
Rejane de Oliveira Leite

**ESTAGIÁRIAS DE GRADUAÇÃO- INSTITUTO DE SAÚDE
COLETIVA (ISC/UFBA)**

Maria Eduarda Santos de Oliveira
Rafaela Assis de Araújo Sales



SUMÁRIO

1. Apresentação -----	15
2. Perfil das pessoas delegadas subdividido por segmento -----	17
3. Outros indicadores -----	20
3.1- Quesito Religião entre os usuários -----	20
3.2- Quesito Religião entre os trabalhadores -----	20
3.3- Quesito Religião entre os gestores -----	20
3.4- Quesito Raça/cor entre usuários -----	21
3.5- Quesito Raça/cor entre trabalhadores -----	21
3.6- Quesito Raça/cor entre os gestores -----	21
3.7- PCDs entre os usuários -----	22
3.8- PCDs entre os trabalhadores -----	22
3.9- PCDs entre os gestores -----	22
3.10- Orientação Sexual entre os usuários -----	23
3.11- Orientação Sexual entre os trabalhadores -----	23
3.12- Orientação Sexual entre os gestores-----	23
3.13- Quesito sexo entre os usuários -----	24
3.14- Quesito sexo entre os trabalhadores -----	24
3.15- Quesito sexo entre os gestores -----	24
4. Introdução -----	25
4.1- A Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador como Direito Humano-----	26
4.2- Eixo I: A política Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador-----	29
4.3- Eixo II: As Novas relações de trabalho e a saúde da Trabalhadora e do Trabalhador	31
4.4- EIXO III: Participação Popular na Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalhadores para Efetivação do Controle Social -----	32
4.5- Perguntas Mobilizadoras -----	35
5. Da Etapas da 5ª Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador----	37
5.1- I- Plenárias populares -----	37
5.2- II- Etapa Macrorregional -----	38
5.3- III- Etapa Estadual -----	43
6. Objetivos da 5ªCESTT -----	45
6.1- Solenidade de abertura -----	46
6.2- Grupos de Trabalho -----	47
6.3- Processo de votação das propostas -----	48
6.4- A delegação para Etapa Nacional -----	49
7. Diretrizes e propostas aprovadas e priorizadas -----	51
7.1- Apresentação -----	51
8. Propostas e diretrizes estaduais aprovadas -----	52
8.1- Eixo I -----	52
8.2- Eixo II-----	58
8.3- Eixo III -----	63
9. Propostas e diretrizes nacionais aprovadas -----	68

SUMÁRIO

9.1- Eixo I -----	68
9.2- Eixo II-----	69
9.3- Eixo III -----	69
10. Delegação eleita para etapa nacional -----	71
11. Pessoas delegadas e convidados participantes na etapa estadual -----	79
11.1- Pessoas delegadas -----	79
11.2- Convidados -----	91
12. Equipe etapa estadual -----	92
13. Considerações finais -----	96
14. Anexo 1- Moções apresentadas e aprovadas -----	97
14.1- Moção 1 -----	97
14.2- Moção 2 -----	98
14.3- Moção 3 -----	99
14.4- Moção 4 -----	100
15- Anexo 2: Nota de repúdio -----	101
16- Anexo 3 -----	102
17- Anexo 4 -----	104
18- Anexo 5: Registros fotográficos -----	105
19.1- Dia 03/07/2025 -----	105
19.2- Dia 04/07/2025 -----	107
19.3- Dia 05/07/2025 -----	108

1- APRESENTAÇÃO

Este documento é o resultado da ampla mobilização e participação popular na Segunda da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho (2ª CEGTES), I e II Encontro Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (STT), Conferências livres que foram no total de três realizadas, Plenárias Populares Ampliadas e Etapas Macrorregionais, como preparatórias da 5ª Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador do Estado da Bahia (5ªCESTT).

A 5ª CESTT- BA, aprovada através da Resolução CES/BA nº 32/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05/12/2023, e convocada pela Portaria de nº 1315, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05/12/2023, teve como objetivos o fortalecimento do Controle Social com ampliação da participação popular nos territórios para efetivação da Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos programas e ações dos órgãos setoriais do estado em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora como um direito humano.

Este processo fluiu em todo o território baiano por meio de processos ascendentes (plenárias populares, conferências municipais-macrorregionais e estadual) e

horizontal (conferências livres Estaduais e Nacionais)-Estas etapas proporcionaram a construção validação e aprovação de Diretrizes e Propostas sistematizadas neste relatório consolidado debatido e votado para a etapa estadual e etapa nacional. Este processo fluiu em todo o território baiano por meio de processos ascendentes (plenárias populares, conferências municipais-macrorregionais e estadual) e horizontal (conferências livres Estaduais e Nacionais)-Estas etapas proporcionaram a construção validação e aprovação de Diretrizes e Propostas sistematizadas neste relatório consolidado debatido e votado para a etapa estadual e etapa nacional.



Logo: Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador DO ESTADO DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO

3 DE JULHO DE 2025
08h às 16h - CREDENCIAMENTO DE TITULARES 16h01 às 18h - CREDENCIAMENTO DOS SUPLENTEs 08h30 às 09h - ATRAÇÃO CULTURAL 09h - LEITURA DO REGULAMENTO 10h - MESA DE ABERTURA 12h - ALMOÇO 14h - CONFERÊNCIA MAGNA <i>Palestrante: Ana Georgina (supervisora técnica do Dieese)</i>
15h às 18h - MESA DOS EIXOS TEMÁTICOS <ul style="list-style-type: none">EIXO I - POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA; <i>Palestrante: Leticia Nobre (Diretora de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador)</i>EIXO II - AS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR; <i>Palestrante: Rita Fernandes (Profa. de Pós Graduação de Saúde)</i>EIXO III - PARTICIPAÇÃO POPULAR NA SAÚDE DAS TRABALHADORAS E DOS TRABALHADORES PARA O CONTROLE SOCIAL. <i>Palestrante: Luis Rogério (UFBA- Vitória da Conquista)</i>
18h - COQUETEL E ATRAÇÃO CULTURAL

4 DE JULHO DE 2025
08h30 - GRUPOS DE TRABALHO 12h - ALMOÇO 13h30 às 19h00 - GRUPOS DE TRABALHO

5 DE JULHO DE 2025
08h30 às 11h - PLENÁRIA FINAL 11h às 12h30 - HOMOLOGAÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS ELEITAS 12h30 - ENCERRAMENTO

Logos: CES Conselho Estadual de Saúde, SUS, GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

Esta publicação que a Comissão de relatoria da 5ªCESTT elaborou, representa, através das diretrizes e propostas aprovadas, desafios e perspectivas a serem amplamente discutidas e divulgadas entre todos os atores sociais, nos territórios locorregionais e nos âmbitos estadual e nacional, e representa ainda, a maior expressão da democracia participativa na formulação de Políticas Públicas de Estado na Bahia e no Brasil.

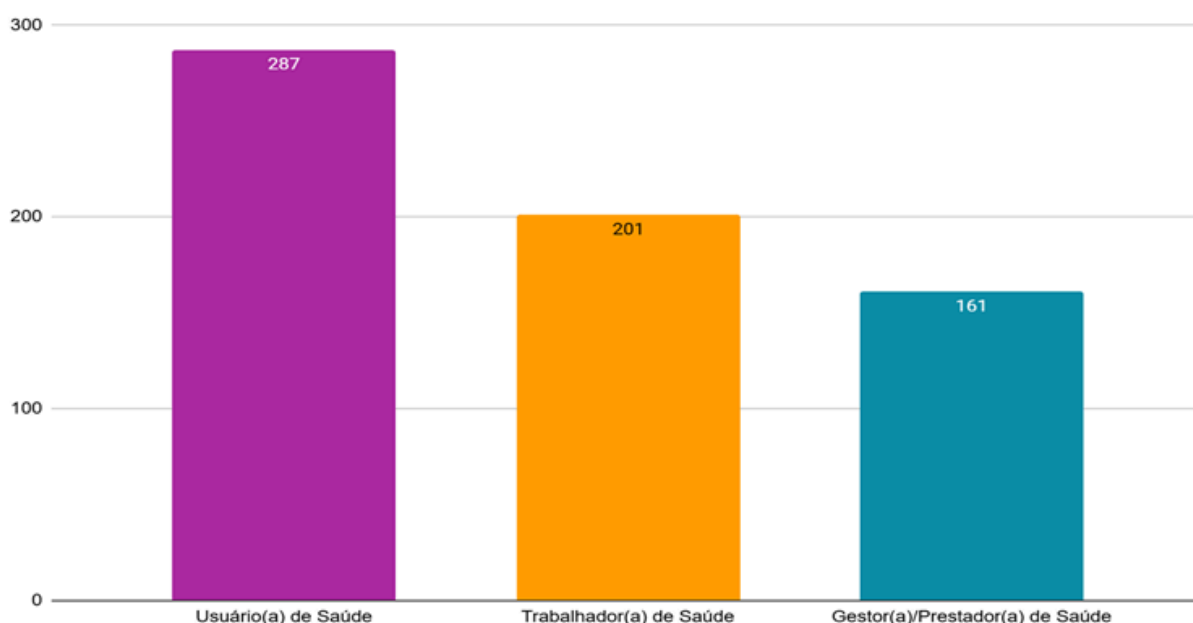
A Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador (5ª CESTT-BA), aconteceu entre os dias 03 a 05 de julho, no Fiesta Bahia Hotel, com o tema “Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador como Direito Humano”, A conferência aconteceu em um contexto de ameaças aos direitos trabalhistas, de precarização das relações de trabalho e de adoecimento físico e mental das trabalhadoras e trabalhadores.

O evento proporcionou uma ampla escuta social e diálogo, de forma a garantir que o trabalho, enquanto determinante social do processo saúde-doença, não seja fator de adoecimento, mas sim de realização e cidadania.

Participaram por volta de 649 pessoas delegadas eleitas nas etapas macrorregionais , além de pessoas delegadas natas provenientes das coordenações de CISTT e representações de CERESTT regionais, bem como referências técnicas em STT dos NRS e BRS das 09 Macroregiões da Bahia. Também tiveram pessoas convidadas com direito a voz , além de pessoas envolvidas na realização do evento.



2- Perfil das pessoas delegadas subdividido por segmento

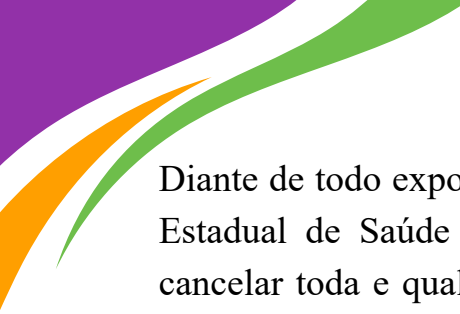


Buscar atender o princípio da paridade em uma Conferência de Saúde significa tentar equilibrar, em condições proporcionais para cada território, a presença de diferentes grupos sociais no evento. Todavia, não foi e nem tem sido uma tarefa fácil. Com o propósito de garantir esta paridade e ampliar ainda mais a participação de usuário(a), o CES deliberou que iria se utilizar da identificação de possíveis infrações a este princípio, utilizando-se da pesquisa ao Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Este sistema, conforme estabelecido na Portaria do Ministério da Saúde Nº 1.646 de 2 de outubro de 2015, se constitui como documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente da natureza jurídica ou de integrem o Sistema Único de Saúde (SUS).

O CNES é a fonte de informações oficial sobre estabelecimentos de saúde no país, devendo ser adotado por todo e qualquer sistema de informação que utilize dados de seu escopo e ser utilizado como fonte para todas as políticas nacionais de saúde.

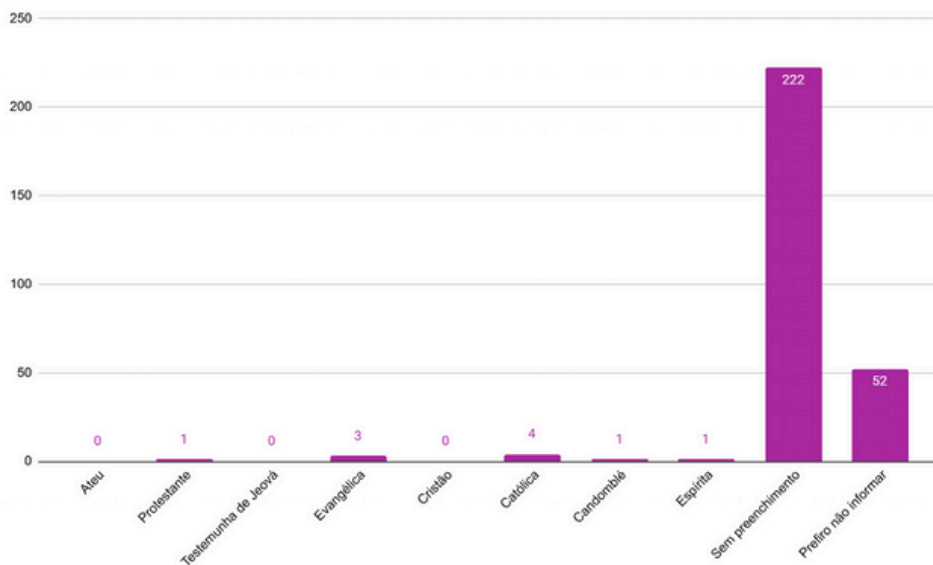
O cadastramento e a manutenção dos dados cadastrais no CNES é de responsabilidade de cada estabelecimento de saúde, através de seus responsáveis técnicos ou responsáveis administrativo, contudo os profissionais de saúde são corresponsáveis pelos seus dados cadastrais inseridos no CNES, devendo zelar pela correta informação, comunicando aos respectivos responsáveis pelo cadastramento toda e qualquer mudança de situação relativa a si.



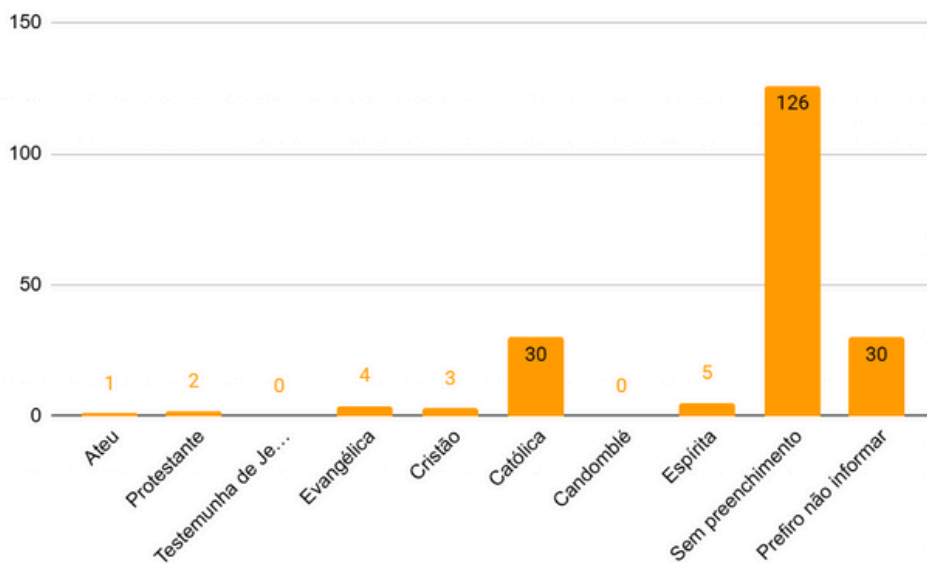
Diante de todo exposto, comissão de relatoria com aprovação do pleno do Conselho Estadual de Saúde em reunião ordinária no dia 11 de junho de 2025, resolveu cancelar toda e qualquer inscrição de pessoa delegada com vínculo de trabalho em serviços de saúde que se autodeclarou pertencente ao segmento de usuário e concorreu na disputa de vaga para este segmento. O propósito foi coibir atos que configurem atentado a legitimidade e legalidade da Conferência, avalizando com esta medida a participação efetiva da sociedade civil, nos termos da lei, com a participação da maioria do segmento de usuário (a) dos serviços de saúde pública.

3- Outros Indicadores

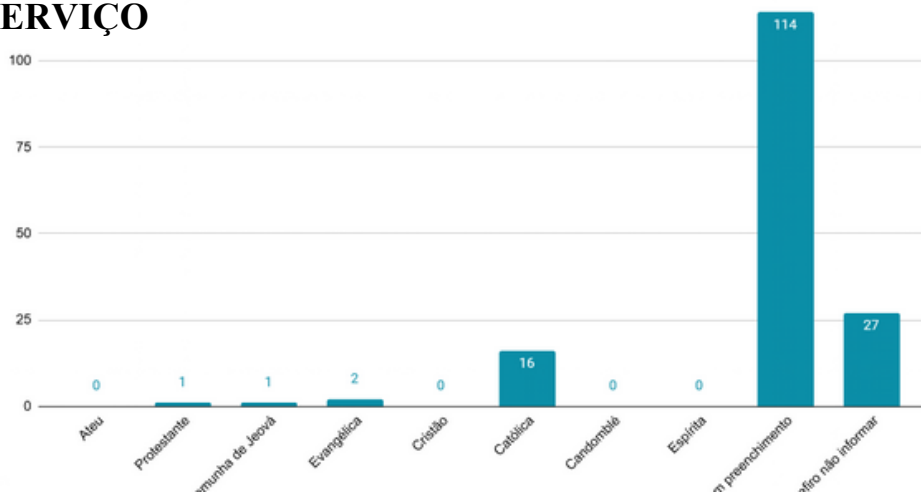
3.1- QUESITO RELIGIÃO ENTRE OS USUÁRIOS



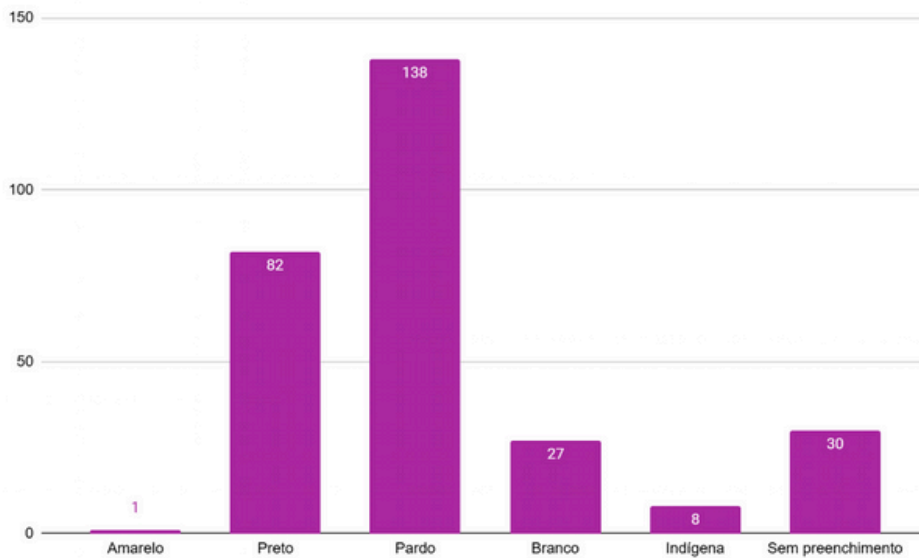
3.2- QUESITO RELIGIÃO ENTRE OS TRABALHADORES



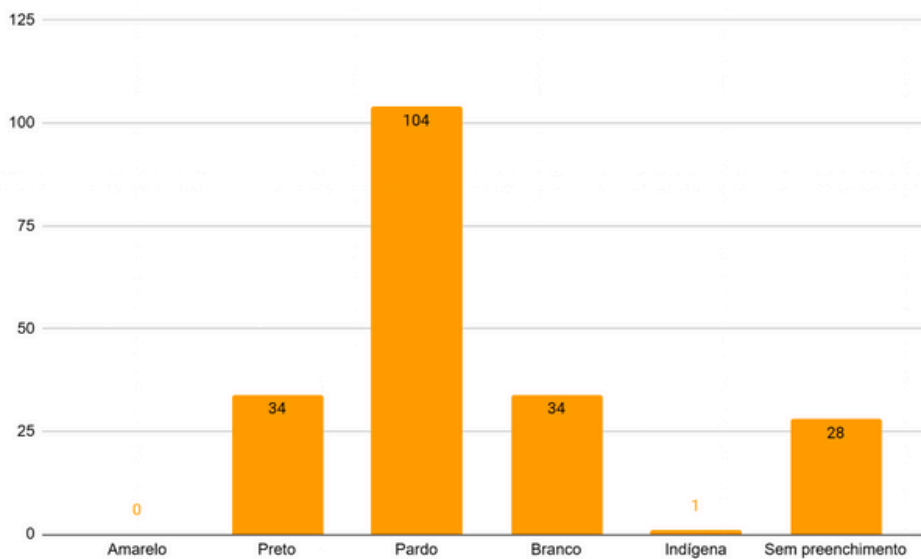
3.3- QUESITO RELIGIÃO ENTRE OS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO



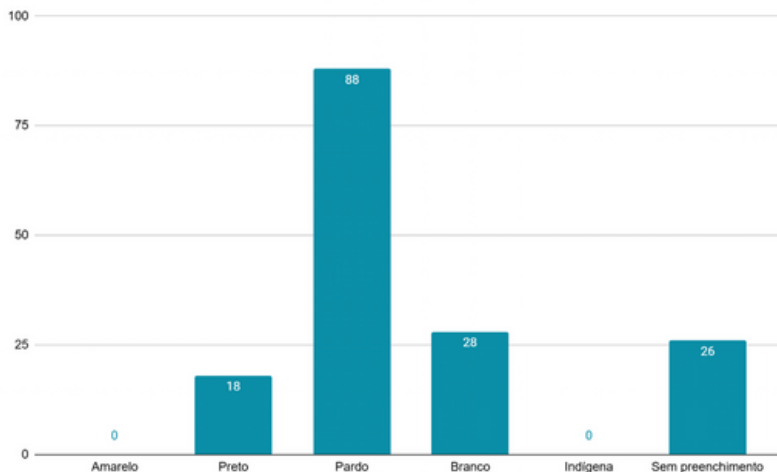
3.4- QUESITO RAÇA/COR ENTRE OS USUÁRIOS



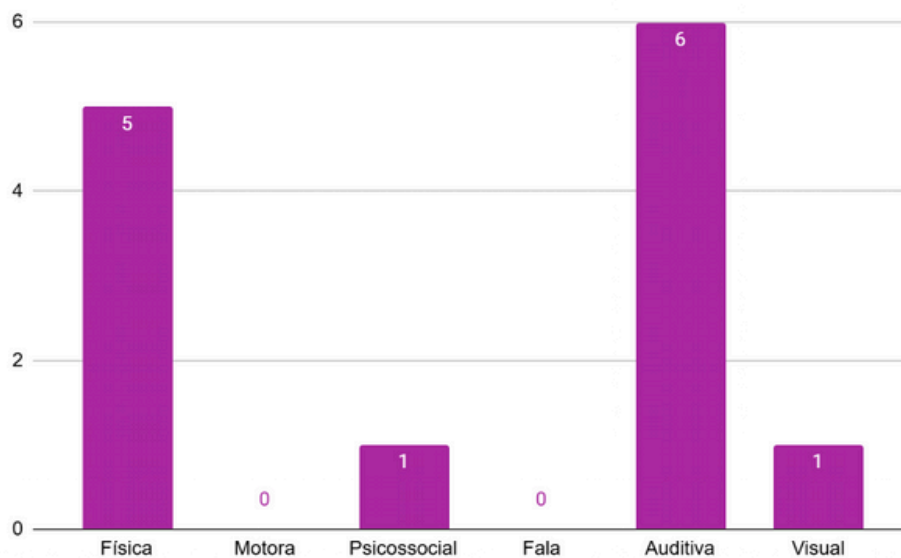
3.5- QUESITO RAÇA/COR ENTRE OS TRABALHADORES



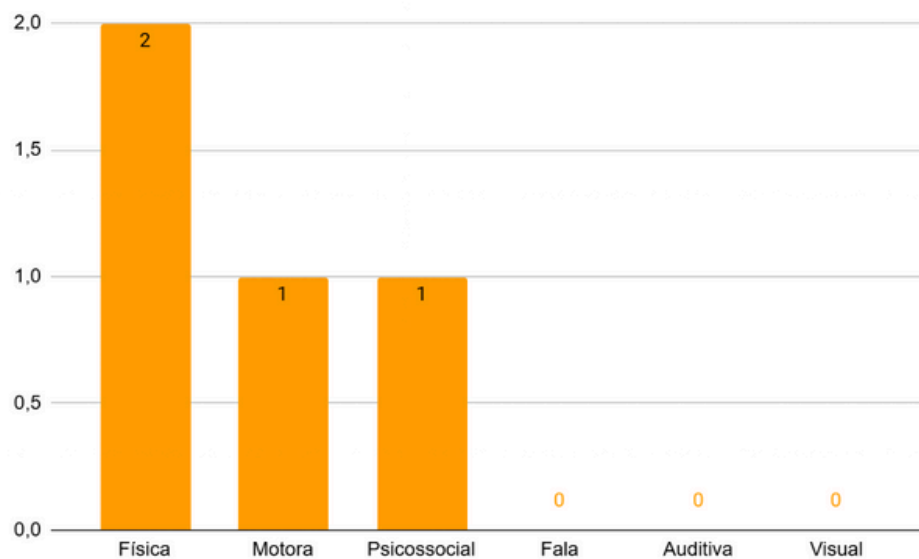
3.6- QUESITO RAÇA/COR ENTRE OS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO



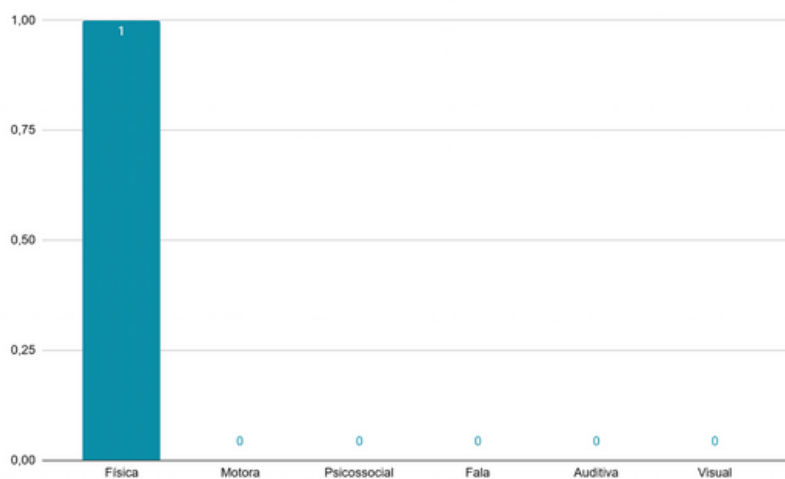
3.7- PCDs ENTRE OS USUÁRIOS



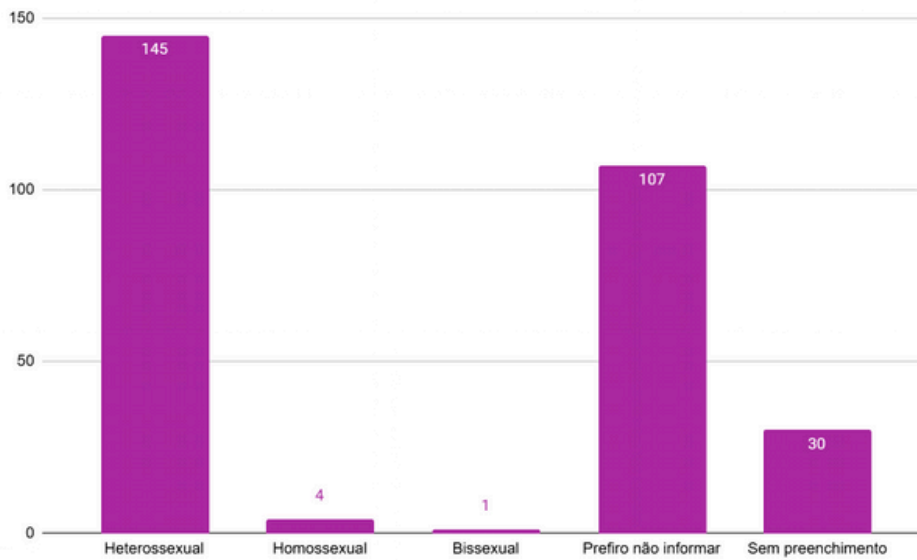
3.8- PCDs ENTRE OS TRABALHADORES



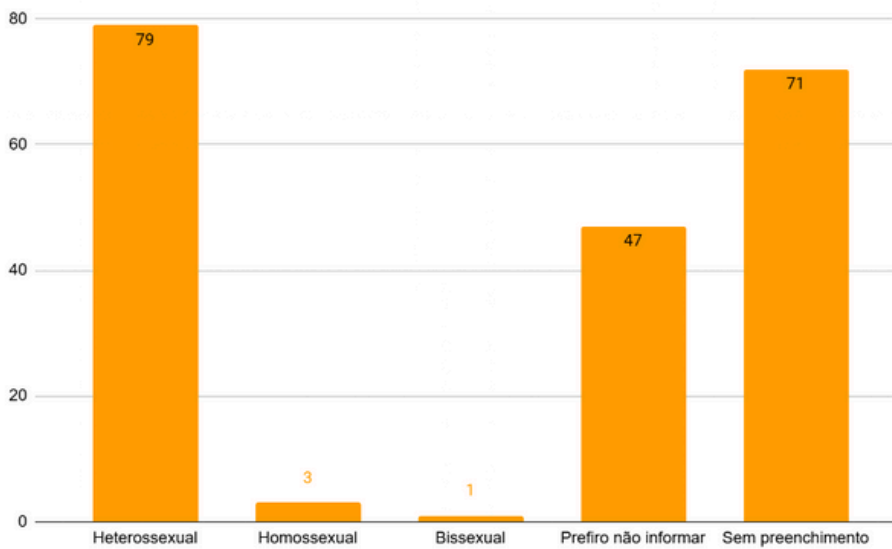
3.9- PCDs ENTRE OS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO



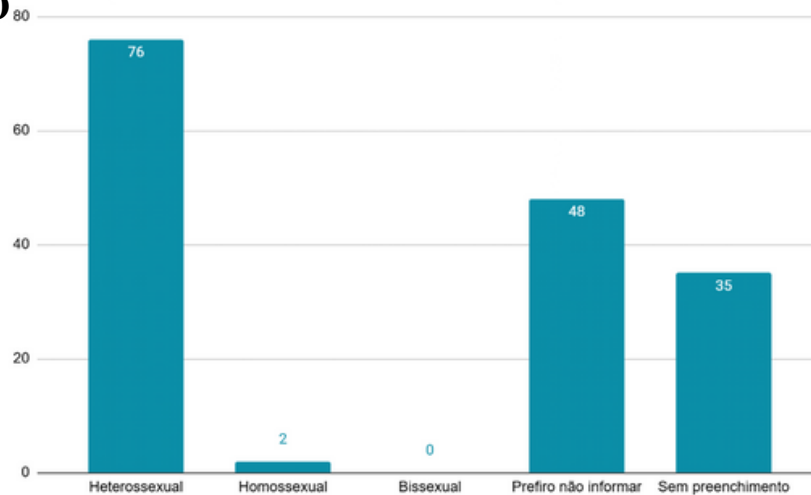
3.10- ORIENTAÇÃO SEXUAL ENTRE OS USUÁRIOS



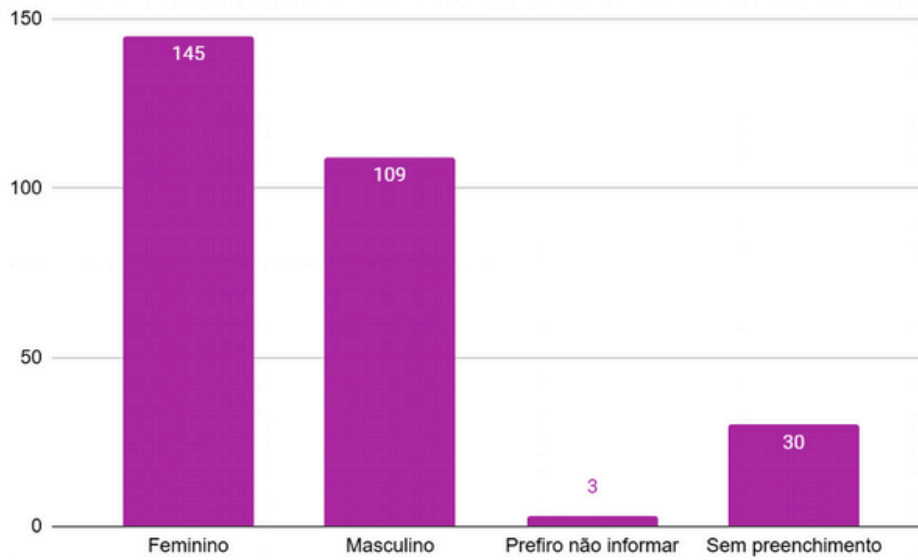
3.11- ORIENTAÇÃO SEXUAL ENTRE OS TRABALHADORES



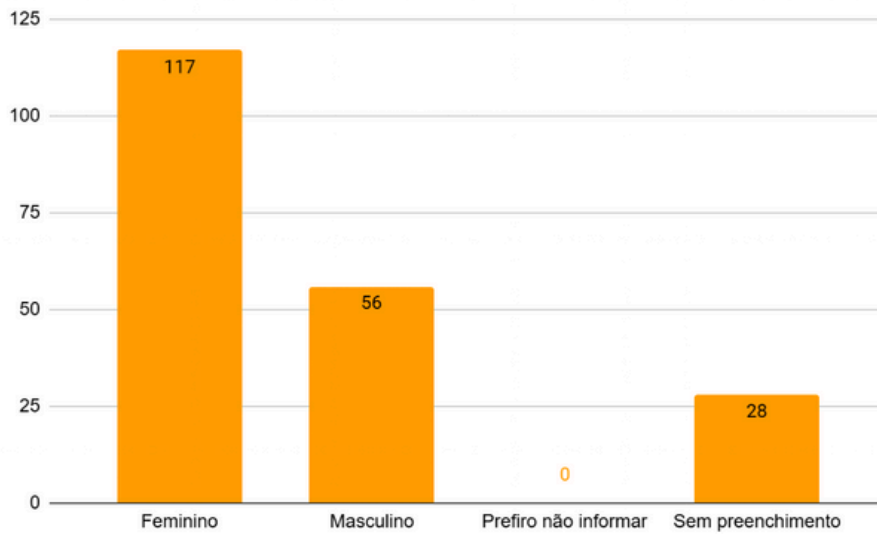
3.12- ORIENTAÇÃO SEXUAL ENTRE OS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO



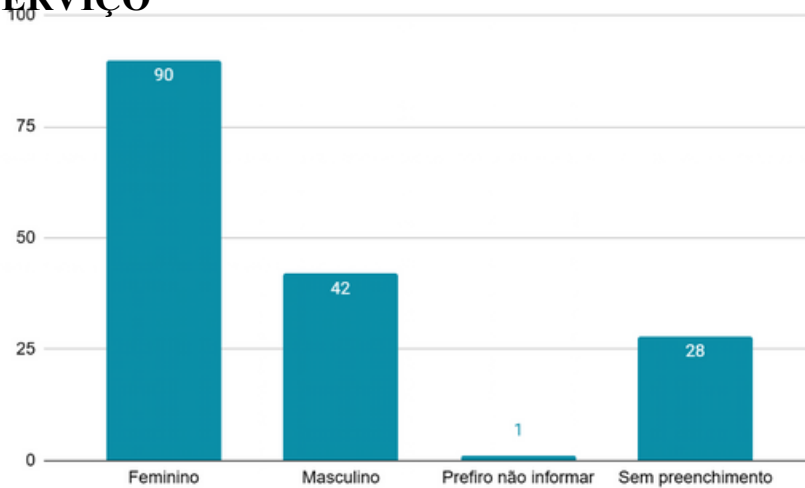
3.13- QUESITO SEXO ENTRE OS USUÁRIOS



3.14- QUESITO SEXO ENTRE OS TRABALHADORES



3.15- QUESITO SEXO ENTRE OS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO



4- INTRODUÇÃO

A 5ª CESTT- BA teve como tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

Os eixos da 5ª CESTT-BA foram:

I. Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
II. II. As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
III. III. Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

A 5ª CESTT- BA, de acordo com o calendário previsto pela Resolução CNS n° 723, de 09 de novembro de 2023, que aprovou a realização da 5ª CNSTT e a Resolução CNS n° 758, de 29 de agosto de 2024, que dispõe sobre a prorrogação do cronograma das etapas macrorregional, estadual e conferências livres de realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia conta com as seguintes etapas:

I. Etapa Macrorregional: até 15 de abril de 2025 prorrogada até 20 de maio de 2025

II. Etapa Estadual: de 15 abril a 15 de junho de 2025 solicitada dilação de prazo até 05/07;

III. Conferências Estaduais Livres: até 30 de abril de 2025; e

IV. Etapa Nacional: de 18 a 21 agosto de 2025.



4.1- A SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR COMO DIREITO HUMANO



A percepção, assim como a validação, da Saúde como direito humano nos remete a reflexão sobre um conjunto de ações e intervenções a serem garantidas pelo Estado, por meio de políticas públicas. Essas políticas devem considerar o cotidiano do indivíduo e dos coletivos nos seus contextos específicos, compreendendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho como requisito básico e inalienável que deve envolver garantias de trabalho seguro e adequado enfrentamento das adversidades, mazelas e problemas gerados pelo sistema social e econômico vigente, que põe em risco, de forma permanente ou transitória, a preservação da vida humana.

Atenção especial deve ser dada ao uso dos termos trabalhadora e trabalhador. Esse uso não está somente qualificando a força de trabalho no contexto da produção capitalista, do seu caráter político-social como principal força-motriz na relação de toda produção e extração da riqueza, imposta pelo homem sobre a natureza.

A adoção desse termo ressalta um novo processo de construção do protagonismo da classe trabalhadora, - cujo centro do debate é a consciência de classes, realçando a relevância da retomada do lugar de destaque da classe trabalhadora na construção de modelos para sua emancipação, sobretudo pela necessidade urgente e da preservação da vida humana efetivamente digna e verdadeiramente saudável e segura como bem inalienável. O trabalho não deve se apresentar como forma de sofrimento e dor no percurso do ciclo produtivo da vida humana.

A trabalhadora e o trabalhador devem recusar a alienação que o capitalismo impõe – impedindo que a trabalhadora e o trabalhador se reconheçam nos produtos e serviços que realizam e como as (os) verdadeiras (os) produtoras (es) de todas as riquezas com o seu trabalho. Esse enfrentamento deve ser acompanhado da compreensão de que a energia gerada pela força de trabalho precisa ser convertida em qualidade de vida e bem-estar social e não de adoecimento e morte no trabalho e caos social.

A compreensão desses conceitos e a sua implementação no cotidiano da vida no trabalho não será fácil, mas é preciso dar os primeiros passos. É preciso questionar as concepções que sustentam os conceitos de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho, historicamente postos a serviço da produção em larga escala e, em geral, estruturados com base na desvalorização da força de trabalho, na corrida pelo lucro fácil e pelas diversas formas de exploração.

Cabe revigorar a luta na defesa do conceito da saúde da trabalhadora e do trabalhador, já universalizado no SUS e estabelecido nas concepções da vigilância em saúde como prática contínua e necessária para a manutenção da vida humana, principalmente no contexto de precarização da força de trabalho, plataformização dos meios de produção e do recorrente e avançado estágio da política hegemônica de destruição da vida no planeta pelo sistema capitalista.

A partir do exposto, compreende-se que a saúde do(a) trabalhador(a) é um direito humano, um valor fundamental do sistema jurídico, alicerçado no princípio ontológico e inalienável da dignidade da pessoa humana. Trata-se de um bem jurídico que compõe as necessidades básicas do ser humano, na teoria do mínimo existencial.

Este direito é extensivo a todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras, independente do vínculo de trabalho ou da forma de contratação, incluindo quem trabalha por conta própria ou tem vínculo de trabalho informal, seja em áreas urbanas ou rurais. São negros, brancos, indígenas, homens e mulheres com várias orientações sexuais, identidades de gênero, religiões e crenças ou mesmo sem crenças. Mas, todas as pessoas são trabalhadores e trabalhadoras, cada qual com suas características e intersecção entre várias características do que cada um é. Sendo assim, propomos as seguintes questões:

1. A categoria “saúde do trabalhador” é inserida na pauta dos movimentos sociais? Como?

2. É possível ampliar os direitos conquistados pelas trabalhadoras e trabalhadores com a inclusão do direito ao trabalho como direito humano? OU Reivindicar o trabalho como direito humano amplia a capacidade de mobilização social, jurídica, institucional, midiática, comunitária e ética? Se sua resposta for SIM, de que maneira? Se a resposta for NÃO, por quê? Se a resposta for NÃO SABEMOS, o que precisamos fazer?

3. Que situações de desrespeito à saúde do trabalhador, enquanto Direito Humano, são combatidas e atualmente? A luta pela saúde no trabalho deve ser uma luta comum do movimento sindical e dos movimentos sociais? É possível tornar o substantivo interseccionalidade um adjetivo de luta comum, tendo como palavra de ordem o Direito Humano?

“...Um homem se humilha Se castram seu sonho Seu sonho é sua vida E a vida é trabalho E sem o seu trabalho Um homem não tem honra E sem a sua honra Se morre, se mata Não dá pra ser feliz Não dá pra ser feliz”

Guerreiro Menino (Um Homem Também Chora)

Gonzaguinha

4.2- EIXO I: A Política Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador (PSTT)

A PSTT é resultado de uma construção histórica, feita a muitas mãos, corações e mentes, ao longo dos 32 anos de saúde do trabalhador no estado e não somente durante o processo de sua elaboração ocorrido nos últimos dois anos. É uma construção coletiva das equipes técnicas e gerenciais da Divast/Cesat, dos Núcleos Regionais de Saúde, 7 dos Cerest da Bahia, das secretarias municipais de saúde, das representações dos trabalhadores e trabalhadoras, dos sindicatos, centrais sindicais, movimentos sociais, de todos que participam das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador, conselheiros estaduais e municipais de saúde, das entidades parceiras, universidades, entre outros”. (Bahia, 2020, p.9)

Em um momento histórico, os conselheiros e conselheiras aprovaram a Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PSTT/BA). Outra vitória recente foi a atualização da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho para o Estado da Bahia (LDRT/BA), adotada, pioneiramente, na Bahia. A adoção da LDRT na Bahia gerou expectativa de que os demais conselhos estaduais e municipais de saúde a tomassem como referência para fortalecer os direitos da população trabalhadora no país.

Espera-se, com sua efetivação, que ela seja de fato orientadora das políticas de saúde, que promova a responsabilidade sanitária de gestores e técnicos e o fortalecimento da participação e do controle social, que contribua para a ampliação do acesso e da qualidade da atenção integral à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras em nosso estado. (Bahia, 2020, p.10)

A Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia é um documento que deve nortear as decisões da Secretaria Estadual da Saúde da Bahia (SESAB). As políticas devem ser feitas sempre após amplo debate e com aval do controle social no estado, conforme rege a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). Deste modo, questionamos:

1. Na Bahia, assim como no Brasil, as tensões produzidas pelo conflito capital-trabalho e pela pressão dos setores privilegiados da sociedade estabeleceram uma agenda política de mudanças que produziu uma onda de destruição de direitos e políticas de proteção social.

As leis da terceirização e sobre o teto de gastos, as reformas trabalhista e previdenciária impuseram retrocessos importantes, com redução significativa dos direitos sociais. Essas reformas foram danosas, em especial para a classe trabalhadora, uma vez que ampliou assustadoramente a precarização e a desproteção do trabalho. Qual o impacto dessa transformação do mundo do trabalho nas relações de trabalho e nas condições de trabalho no seu território?

2. A implementação da (PSTT/BA) tem sido discutida e priorizada na pauta da classe trabalhadora? É correto afirmar que o Movimento Sindical e o Movimento Social ainda não se apropriaram dessa importante conquista – a (PSTT/BA)? O que pode explicar a pouca atenção dada a esse tema? O que pode ser feito para alterar essa situação?

3. Como em tempos pregressos, espera-se que a resposta aos ataques seja a mobilização de milhões de trabalhadores e trabalhadoras, dos mais diversos ramos de atividade econômica, do setor público e privado, para exigir seus direitos de volta e defender sua ampliação. No contexto atual, quais as possibilidades de isso ocorrer? O que pode ser feito para viabilizar esse movimento?

“Está na luta, no corre-corre, no dia a dia Marmita é fria, mas se precisa ir trabalhar.

Essa rotina em toda firma começa às sete da manhã Patrão reclama e manda embora quem atrasar

Trabalhador

Trabalhador brasileiro Dentista, frentista, polícia, bombeiro Trabalhador brasileiro, tem gari por aí que é formado engenheiro Trabalhador brasileiro Hum, trabalhador Trabalhador, uou...”

**Trabalhador
Seu Jorge**

4.3- EIXO II: As Novas Relações de Trabalho e a Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador

Os anos 1970 foram marcados pela crise da sociedade fordista que assume novas morfologias preconizadas pelas políticas neoliberais, promovendo a expansão do desemprego, a reemergência da pobreza nos países centrais e a fragilização do trabalho, dentre outros fatores, agravando a questão social (Franco, Druck & Silva, 2010).

A flexibilização e a desregulamentação dos direitos sociais, bem como a terceirização e as novas formas de gestão da força de trabalho, implantadas no espaço produtivo passaram a coexistir com o aparente ultrapassado fordismo, que parece ainda preservado em vários ramos produtivos e de serviços. Deste modo, é possível inferir que novas e velhas formas de produzir estão presentes na atualidade, no mundo do trabalho no Brasil e na Bahia, com forte influência do pensamento neoliberal, que enfatiza a importância da livre iniciativa, da competição no mercado e da redução da intervenção do Estado na economia. (Sennett, 1999)

Com o processo de reestruturação do capitalismo global, o resultado é uma nova perspectiva social do trabalho, ou seja, o modo de ser do trabalho assalariado nas empresas reestruturadas é modificado, tornando-se o trabalho mais e mais precarizado.

A precarização do trabalho parte da perda de direitos trabalhistas e sociais e do enfraquecimento das regulamentações, tendo como centralidade o fomento da legalização de trabalhos informais e temporários, autônomos etc. Ricardo Antunes (2001) afirma, de forma muito contundente que: Desregulamentação, flexibilização, terceirização, bem como todo esse receituário que se esparrama pelo “mundo empresarial”, são expressões de uma lógica societal onde o capital vale e a força humana de trabalho só conta enquanto parcela imprescindível para a reprodução deste mesmo capital.

Isso porque o capital é incapaz de realizar sua autovalorização sem utilizar-se do trabalho humano. Pode diminuir o trabalho vivo, mas não o eliminar. Pode precarizá-lo e desempregar parcelas imensas, mas não pode extingui-lo (ANTUNES, 2001, p. 38).

Diante dessa configuração do mercado de trabalho e diante dessa nova reestruturação produtiva, flexibilização e adaptação nas lógicas de produção impostas pelo neoliberalismo, o(a) trabalhador(a) está exposto a múltiplos riscos que podem promover danos severos à sua saúde física e mental, além de vivenciar todo um processo de subjetivação aprisionada e submetida aos interesses do capital.

As profundas e rápidas mudanças que temos vivido gera 11 uma crise identitária, também profunda, nos indivíduos que trabalham: alienados(as) da sua condição de produtor(a) de riquezas, não se percebe como um ser de valores, de capacidades que sustentam a vida nas sociedades, de desejos e de possibilidade de realizá-los, pois é imposto a ele/ela uma vivência corrompida pelos novos modos de gestão e formas de trabalho que promovem exatamente a sua negação como sujeito, como indivíduo, com sujeito de direitos.

Considerando o impacto deletério desta nova morfologia das relações de trabalho sobre a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, nos perguntamos: Como é possível lutar contra os fatores que produzem a corrosão, a inanição, a devastação cabal dos direitos do trabalho? e como é possível lutar contra seus efeitos?

***“Quero trabalhar em paz não é muito o que lhe peço eu quero um trabalho honesto Em vez de escravidão
Deve haver algum lugar onde o mais forte não consegue escravizar quem não tem chance...”***

Fábrica –Legião Urbana

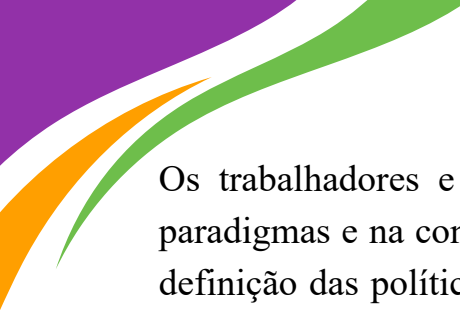
4.4- EIXO III: Participação Popular na Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalhadores para Efetivação do Controle Social

A participação popular constitui um princípio constitucional orientador do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, regulamentado pela Lei nº 8.142 de 1990, resultante de intensas lutas democráticas envolvendo diversos atores sociais integrantes do Movimento da Reforma Sanitária em 1970, e, posteriormente, com a VIII Conferência Nacional de Saúde, em 1986, na qual foram discutidos o direito à saúde e a necessidade de um modelo de saúde universal, alicerçado pela prática da participação social (Assis, 2003). As propostas advindas da VIII Conferência pavimentaram a elaboração dos artigos 196 a 198 da Constituição Federal de 1988.

O princípio da participação popular no SUS é operado nas Conferências e Conselhos de Saúde, que se caracterizam como espaços públicos deliberativos e de construção da democracia participativa nas três esferas de governo. Para a efetivação do controle social na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras é preciso superar a narrativa com base apenas na luta pelos direitos trabalhista, previdenciário e sanitário.

É necessário ir além e discutir a saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano. O movimento em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora, no Brasil, avançou junto com o movimento da Reforma Sanitária no final dos anos 1970, consubstanciado nas ações de defesa do direito ao trabalho digno e saudável; na participação dos trabalhadores e das trabalhadoras nas decisões da organização e gestão dos processos produtivos e na busca da garantia da atenção integral à saúde. 13 Em 1998, após sucessivas pressões do movimento sindical e seus respectivos departamentos de saúde do trabalhador, o Ministério da Saúde assinou a Portaria no. 3908/98, que recomenda a criação de Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (CIST), atualmente Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT).

Estas são caracterizadas como instâncias permanentes e subordinadas aos Conselhos de Saúde, constituídas por entidades cuja representação tenha interface com a saúde do trabalhador. O objetivo da CISTT é assessorar, de modo consultivo e não deliberativo, os Conselhos de Saúde, na definição das políticas, no estabelecimento das prioridades e no acompanhamento e avaliação das ações de saúde do trabalhador (Brasil, 1998).



Os trabalhadores e as trabalhadoras sempre estiveram na luta pela mudança de paradigmas e na conquista pelo direito à saúde e ao direito de participação social na definição das políticas públicas. É nesse sentido que a efetivação do controle social em saúde requer (re)validação social, (re)avaliação e (re)construção de estratégias conjuntas, estimulando a participação dos sujeitos de distintas realidades de cada território.

É importante que, nesta Conferência, haja amplo espaço para a construção coletiva de saberes e de metodologias com o objetivo de fortalecer articulações políticas e da participação social dos trabalhadores e trabalhadoras de todas as categorias. É preciso refletir e executar ações em redes, considerando-as e como fenômenos historicamente presentes nas lutas dos trabalhadores e das trabalhadoras.

O aprofundamento do debate sobre o controle social é relevante no sentido de compreender suas potencialidades e limites frente aos processos democráticos e emancipatórios da classe trabalhadora.

4.5- PERGUNTAS MOBILIZADORAS

O poder popular é definidor das conquistas por direitos sociais, por participação e controle social. O direito à participação na definição das políticas públicas está sempre sob ameaça - sabemos como é frágil nossa democracia. Basta nos lembrarmos dos acontecimentos recentes, que colocaram o poder popular e a democracia em grave risco.

1. Que tipo de participação mais se aproxima de sua atuação individual e/ou coletiva? Cite alguns espaços de participação popular em defesa da STT que você considera relevantes. Na sua experiência, quais ações de controle social devem ser reforçadas para assegurar a STT?
2. Qual o nível de avanço na defesa e garantia dos direitos à saúde e trabalho digno e decente? Por que tivemos perdas e nos afastamos de algumas lutas? Quais os principais obstáculos para a efetiva participação popular e para o controle social? Como a participação popular e o controle social podem implementar o direito ao trabalho como direito humano?
3. Como o controle social (CISTT, dentre outros) podem contribuir para efetivar a vigilância participativa e popular em STT como direito à saúde? O que fazer para ampliar a participação popular na vigilância em STT dos territórios onde se vive e trabalha?

“Acredito é na rapaziada que segue em frente e segura o rojão.

Ponho fé é na fé da moçada

Que não foge da fera e enfrenta o leão

Eu vou à luta com essa juventude que não corre da raia a troco de nada.

Eu vou no bloco dessa mocidade

Que não tá na saudade e constrói

A manhã desejada

E vamos à luta...”

Gonzaguinha



5- DAS ETAPAS DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR

5.1- I- PLENÁRIAS POPULARES

Conforme disposto no regimento da 5ª CESTT, as plenárias populares têm como objetivo ampliar a participação popular nos debates dos temas propostos para esta Conferência, devendo ser convocadas com autonomia pelos respectivos Conselhos de Saúde de cada Município.

Nesse sentido, cada município deveria discutir a temática da Conferência e encaminhar o relatório da plenária assim como a relação de pessoas delegadas que iria representá-lo na etapa da sua macrorregião de saúde, conforme quantitativo descrito na tabela abaixo, considerando a distribuição de quantitativo por segmento respeitando a paridade:

População	Até 20.000 habitantes	Entre 20.000 até 50.001 habitantes	Entre 50.001 até 200.001 habitantes	Acima de 200.001 habitantes
*Numero de pessoas delegadas por município	4	8	12	16

****O número de pessoas delegadas por município foi definido com base na população, de acordo com os dados do Censo 2022 (IBGE, 2022).***

O prazo para realização das plenárias populares foi até 10 dias antes da etapa macrorregional correspondente, cabendo ao Conselho Municipal de Saúde enviar o relatório e a relação de pessoas delegadas eleitas para Comissão Organizadora da Macrorregião.

5.2- II-ETAPA MACRORREGIONAL

Durante a etapa macrorregional foram elaboradas até 4 propostas por eixo temático, totalizando até 12 propostas, e eleitas pessoas delegadas que irão representar a macrorregião na etapa estadual da 5ª CESTT, considerando a distribuição de quantitativo por segmento respeitando a paridade, conforme quantitativo descrito na tabela abaixo.

Macrorregião	Quantitativo de Municípios	Pessoas Delegadas (Municípios)	Convidados 10%	Total de Participantes
Centro Leste	71	424	42	466
Centro Norte	38	192	19	211
Extremo Sul	21	152	15	167
Leste	48	344	34	378
Nordeste	34	196	20	216
Norte	28	196	20	216
Oeste	36	220	22	242
Sudoeste	74	400	40	440
Sul	67	348	35	383
Total	417	2472	247	2719

Ficou sob a responsabilidade da secretaria estadual de saúde (SESAB) garantir a estrutura para realização da etapa macrorregional e a alimentação das pessoas delegadas e demais participantes da etapa macrorregional.

Orientou-se que a etapa macrorregional fosse realizada no período de, **no mínimo um dia e meio**, e no máximo **dois dias**, seguidos. E que para realização dessa etapa, fossem priorizados os locais públicos (escolas, universidades, centros de convenções e etc.) e assegurado acessibilidade.

O prazo para realização dessa etapa foi prorrogado **até dia 15 de abril de 2025**. No entanto, caso o gestor do Núcleo Regional de Saúde (NRS) tivesse dificuldade de realizar dentro deste prazo, poderia remeter à análise da Comissão Organizadora, a possibilidade de dilação de prazo, não podendo ultrapassar o dia 20 de maio de 2025, cabendo a referida comissão avaliar a viabilidade de atendimento ao pleito, o que ocorreu na grande maioria das macrorregiões.

Na tabela abaixo o quantitativo de pessoas delegadas que deveriam ser eleitas na etapa macrorregional para participar da etapa estadual da 5ª CESTT.

SEGMENTO	Usuário	Trabalhadores da Saúde	Gestores/Prestadores	Total de Participantes
Centro Leste	40	20	20	80
Centro Norte	24	12	12	48
Extremo Sul	24	12	12	48
Leste	36	18	18	72
Nordeste	24	12	12	48
Norte	24	12	12	48
Oeste	26	13	13	52
Sudoeste	40	20	20	80
Sul	36	18	18	72
Total	274	137	137	548

DIA / HORÁRIOS	ETAPAS
PRIMEIRO DIA	
8h às 10h	Credenciamento dos (as) delegados (as) pré-inscritos
8h às 12h	Credenciamento dos (as) convidados (as)
10h às 12h	Credenciamento dos (as) novos (as) delegados (as)
9h às 10h	Solenidade de abertura
10h às 12h	Mesa temática (dois ou três palestrantes)
12h às 13h30	Intervalo para almoço
13h30 às 18h30	Atividades em grupo – elaboração e aprovação de propostas
SEGUNDO DIA	
8h30 às 9h30	Atividades em grupo – Eleição de delegados para a Estadual
9h30 às 13h	Plenária - Aprovação das propostas na Plenária – Aprovação de Moções e Homologação dos delegados(as)



**CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE SAÚDE DA TRABALHADORA
E DO TRABALHADOR
DO ESTADO DA BAHIA**

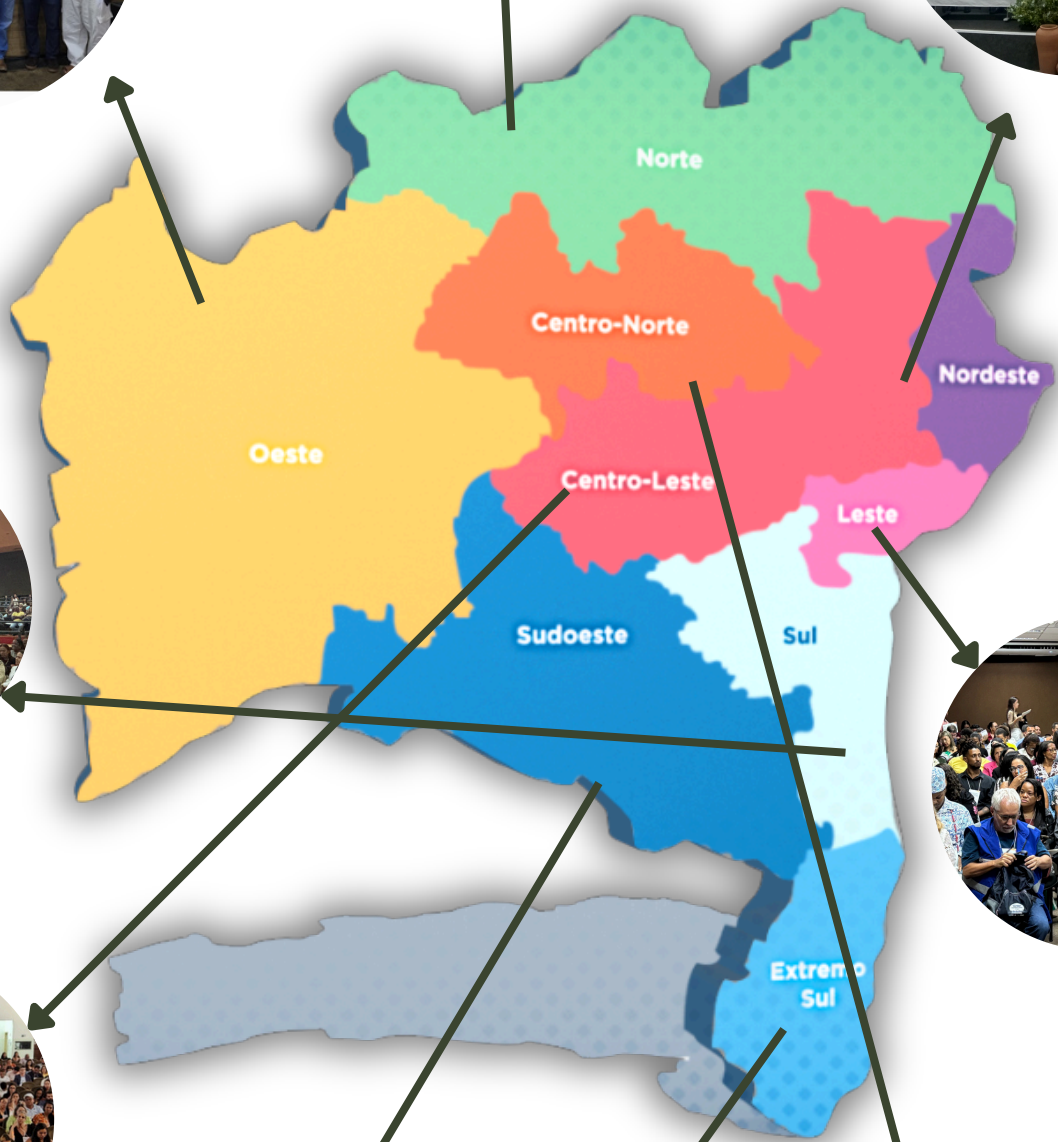
DATAS DAS CONFERÊNCIAS MACRORREGIONAIS

MACRORREGIONAL	DATA
CENTRO NORTE	14 e 15/04/2025
SUDOESTE	15 e 16/04/2025
NORTE	06 e 07/05/2025
CENTRO-LESTE	07 e 08/05/2025
OESTE	08 e 09/05/2025
EXTREMO-SUL	13 e 14/05/2025
SUL	15 e 16/05/2025
LESTE	19 e 20/05/2025
NORDESTE	19 e 20/05/2025



A Etapa Macrorregional da 5ª CESTT-BA aconteceu sob responsabilidade do Conselho Estadual de Saúde, sendo sua estrutura garantida com recursos do Fundo Estadual de Saúde e o apoio dos Conselhos Municipais de Saúde, com base em documentos produzidos pelo Conselho Estadual de Saúde e pelo Conselho Nacional de Saúde, sem prejuízo de outros debates e documentos, com os objetivos de:

A divulgação da Etapa Macrorregional foi ampla e com a participação de pessoas delegadas eleitas na etapa municipal nos municípios que integravam cada macrorregião de saúde, sob a orientação de nota técnica da comissão de relatoria, com direito a voz e voto, em todos os seus espaços.



Os dados e informações das Conferências Macrorregionais foram registrados pelo Conselho Estadual de Saúde (CES-BA) bem como a alimentação dos dados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) de forma regular e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo sistema.

Com o objetivo de fomentar as discussões e elaboração das propostas para a 5ª CESTT/BA, a Comissão de Relatoria elaborou o documento orientador bem como estabeleceu orientações metodológicas para o trabalho de grupo e eleição de pessoas delegadas para a etapa Estadual.

A) ORIENTAÇÕES PARA OS GRUPOS DE TRABALHO

Todos os Grupos de Trabalho discutiu os 03 (três) Eixos Temáticos.

Cada Grupo de Trabalho teve suas atividades apoiadas por:

- Membros indicados pela Comissão Organizadora/Comissão de Relatoria:
 - 01 Facilitador (a)
 - 01 Relator (a)
 - 01 Relator (a) adjunto da Comissão de Relatoria local

- Membros eleitos entre os delegados (as) participantes do Grupo de Trabalho:
 - 01 Coordenador (a)
 - 01 Secretário (a) da mesa

A dinâmica dos GT na etapa Macrorregional teve como função discutir, construir e eleger propostas para a etapa estadual a ser encaminhadas à Comissão de Relatoria da 5ª CESTT.

Todas as propostas aprovadas para a Etapa Macrorregional, Estadual e Nacional deverão ser inseridas no Sistema de Conferência de Saúde do Estado da Bahia (SCEB), logo após o término da Conferência macrorregional pela Comissão de Relatoria local.

Os Grupos de Trabalho discutiram os 03 (três) Eixos Temáticos e elegeram até 04 (quatro) propostas por Eixo para a Etapa Estadual, Na Plenária Final priorizaram até 04 (quatro) propostas por Eixo Temático, totalizando até 12 (doze) propostas por Macrorregião para envio à 5ª CESTT. As propostas eleitas e não priorizadas na Plenária Final compuseram o Relatório Final da 5ª CESTT Macrorregional.

Utilizou-se uma planilha em Excel, que contabilizava as propostas a cada voto por categoria –, “proposta priorizada e aprovada para plenária” e “proposta reprovada”. Essa planilha foi desenvolvida pela Diretoria de Modernização Administrativa (DMA/Sesab)

B) ORIENTAÇÕES PARA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS (AS) NOS GRUPOS DE TRABALHOS

As pessoas delegadas eleitas nas plenárias populares permaneceram nos respectivos Grupos de Trabalho (GT), após a finalização das discussões e elaboração de propostas, para realizar o processo de eleição de pessoas delegadas para a etapa estadual. Todos os Grupos de Trabalho elegeram pessoas delegadas para a etapa Estadual.

Para eleição de pessoas delegadas para a etapa estadual foi seguida a orientação da Lei 8.142/90, que define a paridade em relação ao segmento de Usuários (50%).

Após comprovar a paridade o Facilitador do identificou por segmento: Usuários, Trabalhadores de Saúde e gestores/Prestadores e procedeu a eleição nesta mesma ordem onde todas as pessoas delegadas votavam em cada segmento escolhendo a representação do seu GT para apresentação na Plenária Final.

O Facilitador informava o número de pessoas delegadas que será eleito em cada segmento com titularidade e suplência (25% do quantitativo de titulares eleitos, tendo como referência sempre, o segmento de usuários). A eleição das pessoas delegadas para a etapa estadual foi por maioria simples de votos.

Utilizou-se uma planilha em Excel, que contabilizava a cada voto por candidato por segmento. Essa planilha foi desenvolvida pela Diretoria de Modernização Administrativa (DMA/Sesab).

5.3- III- ETAPA ESTADUAL

A Etapa Estadual da 5ª CESTT- BA, com base nos documentos do respectivo Conselho de Saúde, no Relatório Consolidado da Etapa Macrorregional, e no Documento Orientador da Conferência Nacional, deveria ocorrer entre de 15 de abril até 15 de junho de 2025, no entanto foi solicitado prorrogação ao Conselho Nacional de Saúde e após o aval dado foi realizada entre os dias 03 e 05 de julho de 2025.



6- OBJETIVOS DA 5ª CESTT:

I. Analisar as diretrizes, propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, partindo das proposições provenientes das Conferências Macrorregionais;

II. Elaborar o Relatório Final da Etapa Estadual, dentro do prazo previstos pelo Regimento da 5ª CNSTT; e

Participaram da Etapa Estadual pessoas delegadas eleitas nas Conferências Macrorregionais, delegados natos, tais quais, conselheiros do Conselho Estadual de Saúde, representantes dos Centros de Referência e referências técnicas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos Núcleos e Bases regionais de Saúde, coordenação das CISTT; bem como pessoas delegadas pelas Conferências Livres, assim como pessoas convidadas, nos termos do regimento da 5ª CESTT.

6.1- A) solenidade de abertura

A solenidade de abertura da 5ª Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador teve a participação de autoridades e convidados/as e foi presidida pela Coordenação Geral da Conferência.



6.2- B) Grupos de trabalho

Os Grupos de Trabalho da 5ª Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador tiveram como função discutir e aprovar diretrizes e propostas para composição do Relatório Final, bem como para o encaminhamento à 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, tomando por base o Caderno de Propostas (Proposições enviadas pela Etapa Macrorregional para a Conferência Estadual e Nacional, Conferências Livres, sistematizadas pela Relatoria Geral).

Os GT foram compostos por no máximo, 30 (trinta) participantes, com a presença de pessoas delegadas e convidados/as, respeitando-se a devida paridade. As pessoas delegadas tiveram os respectivos GT indicados no momento do credenciamento. Os GT foram realizados simultaneamente, sendo que cada grupo trabalhou com os 03(três) eixos temáticos.

Cada Grupo teve suas atividades apoiadas por membros indicados pela Comissão de Relatoria, sendo:

1.01- Facilitador (a);

2.01- Relator (a);

III. 01- Relator (a) adjunto da Comissão de Relatoria

E Membros eleitos entre as pessoas delegadas participantes do Grupo de Trabalho, sendo:

I-01 Coordenador(a)

II-01 Secretário(a) da mesa



6.3- Processo de Votação das Propostas

Somente foram discutidas propostas que constaram do Relatório das Etapas Macrorregionais e Conferências Livres Estaduais, não sendo contempladas novas propostas.

Os Grupos de Trabalho leram e votaram as proposições do Caderno de Propostas, de acordo com as seguintes orientações:

Para o âmbito Nacional: foram priorizadas até três propostas por Eixo Temático por votação de maioria simples nos Grupos de Trabalho.



Somente foram encaminhadas para a plenária final as propostas que forem aprovadas em pelo menos 50%+ 1 dos GT, com 70% ou mais dos votos

Para o âmbito estadual, as proposições poderiam ser apenas suprimidas na sua totalidade, conforme solicitação de destaque durante a leitura; as proposições sem destaque foram automaticamente aprovadas e não houve eleição de prioridades.

A aprovação das propostas a serem encaminhadas para a plenária final ficou condicionada ao percentual de aprovação nas salas correspondentes ao grupo:

1- Aprovada em pelo menos 50%+ 1 dos grupos que discutiram os eixos, com 70% ou mais dos votos, compõem este relatório final da Conferência Estadual e não foram para a plenária final.

Todas as diretrizes e propostas da Etapa Estadual foram aprovadas.

Utilizou-se uma planilha em Excel, em rede, que contabilizava as diretrizes e propostas a cada voto por categoria – “diretriz aprovada” “diretriz priorizada”, “proposta aprovada”, “aprovada para plenária” e “proposta reprovada”. Esse sistema foi desenvolvido pela Diretoria de Modernização Administrativa (DMA/Sesab).

6.4- A Delegação para a Etapa Nacional

A delegação para a Etapa Nacional foi eleita de forma paritária nos grupos de trabalho seguindo o mesmo modelo da etapa macrorregional, conforme Resolução CNS nº 744/2024, considerando a proporcionalidade populacional do Estado da Bahia, conforme tabela no anexo II do Regimento da 5ª CNSTT que determina um número de 76 pessoas delegadas.



6.5- Plenária Final

A Plenária Final da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhadora e do Trabalhador teve dentre suas funções encaminhar o resultado dos Grupos de Trabalhos fim de:



I. Priorizar uma diretriz e três propostas por Eixo Temático. As propostas e diretrizes priorizadas para a etapa Nacional foram encaminhadas para a Comissão de Relatoria da 5ª CNSTT.

II. Leitura das propostas aprovadas para o âmbito estadual, em pelo menos 50% + 1 dos GT que obtiverem 70% ou mais de votos favoráveis nos Grupos de Trabalho de cada Eixo Temático.

III. Apreciar e votar as propostas aprovadas e empatadas, a fim de priorizar apenas três por eixo para a Etapa Nacional

IV. Apreciar e votar as moções encaminhadas à Comissão de Relatoria que foram em número de 04 e todas foram aprovadas.

V. Apresentar o resultado da eleição das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Os processos de votação em Plenária foram coordenados pela mesa coordenadora e encaminhados ora por contraste visual ou por contagem manual.

7- DIRETRIZES E PROPOSTAS APROVADAS E PRIORIZADAS

7.1- APRESENTAÇÃO

A Comissão de Relatoria da 5ª Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador (5ª CESTT) teve como missão salvaguardar a memória da Conferência, transformando falas, vivências, propostas e diretrizes em registros políticos, sensíveis e comprometidos com a luta por saúde da trabalhadora e do trabalhador como direito humano. Relatar é sintetizar e organizar as informações colhidas e provocar reflexão, não apenas registrar as falas, mas dar visibilidade às vozes silenciadas, aos conflitos reais e às propostas advindas da indignação e da esperança da classe trabalhadora. A elaboração da metodologia bem como a construção das diretrizes e propostas, bem como a sistematização destas, foi fruto de uma construção coletiva. Gente do território, dos movimentos sociais, da academia e da luta.

As diretrizes e propostas são o coração da conferência. As diretrizes expressam rumos estratégicos, formuladas com os verbos no gerúndio, porque indicam caminhos a serem construídos, Já as propostas apontam para ações concretas, redigidas sempre com o verbo no infinitivo, pois representam o que deve ser feito, criado, implantado ou implementado, refletindo assim o desejo coletivo de transformação da realidade do que mais adocece e mata a classe trabalhadora, indicando um novo modelo de relações de trabalho que garanta saúde, dignidade e justiça social.

As propostas e diretrizes aprovadas e priorizadas refletem a construção coletiva necessária para o fortalecimento do Controle Social a partir de uma prática viva, crítica e transformadora no Sistema Único de Saúde (SUS).

Comissão de Relatoria

8- PROPOSTAS E DIRETRIZES ESTADUAIS APROVADAS

8.1- EIXO 1

EIXO 1	
DIRETRIZ	PROPOSTA
Implementando a Saúde Mental e Bem-Estar dos Trabalhadores e Trabalhadoras no SUS	Ampliar a rede para atendimento da saúde mental na Atenção Básica e Especializada, incluindo protocolos específicos no SUS para atendimento nos impactos da precarização do trabalho, como transtornos mentais, Burnout, depressão e ansiedade relacionados às novas relações de trabalho para trabalhadores e trabalhadoras em geral, em especial da saúde, promovendo ações de proteção, prevenção e reabilitação.
	Criar e implementar centros de especialidades médicas voltadas para a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, incluindo o acompanhamento psicossocial para cuidado da saúde mental com inclusão para portadores de patologias.
	Instituir, de forma articulada entre os entes federal, estadual e municipal, uma política pública permanente de saúde mental para trabalhadoras e trabalhadores, com ações de promoção, prevenção, assistência e vigilância.
	Implantar núcleos de saúde mental a partir da capacitação da atenção básica, incluindo neles práticas integrativas e complementares, educação em saúde, escuta qualificada e atendimento multiprofissional, considerando gênero, faixa etária e tipo de atividade.
	Promover ações articuladas de prevenção em saúde mental a partir de programas públicos de formação e requalificação para desempregados.
	Realizar ações de educação permanente, a partir de estudos com as áreas de vigilância e atenção em saúde mental e trabalho para gestores e trabalhadores de todos os níveis de formação.
	Ampliar o monitoramento dos impactos das relações de trabalho na saúde mental com a implementação das ações de vigilância em saúde mental e trabalho, por meio da atuação da Rede

	Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renastt) e das demais vigilâncias em saúde.
	Considerar no escopo dos processos de vigilância nos ambientes de trabalho os riscos psicossociais, incluindo as situações de violências no trabalho (assédios, constrangimentos, discriminações, racismo etc.) e os fatores psicossociais.
Efetivando a Rede de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Expansão dos CERESTT e Redes de Atenção	Fortalecer a rede da saúde do trabalhador e da trabalhadora com a implantação do Centro de Referência da Trabalhadora e do Trabalhador (CERESTT) em Senhor do Bonfim e Paulo Afonso e reestruturação do CERESTT Regional de Juazeiro e ampliação da atuação para todos os municípios.
	Construir ou fortalecer infraestruturas adequadas, com garantia de recurso tripartite, para os CERESTT com equipes multiprofissionais completas e qualificadas para atender de forma especializada as demandas de cada região de saúde de acordo com seu perfil produtivo, demográfico e epidemiológico, realizando diagnóstico situacional e fiscalização rigorosa das condições de trabalho, ampliando sua capilaridade, a partir do alcance dos trabalhadores e trabalhadoras informais e em situação de vulnerabilidade.
	Fortalecer as políticas públicas direcionadas à saúde do trabalhador e da trabalhadora, assegurando o financiamento e implantação, implementação e habilitação de CERESTT nas 28 regiões de saúde do estado para ações de atenção à saúde e vigilância, apoio técnico e matricial aos municípios de referência.
	Implantar, implementar e fortalecer os CERESTT regionais com gestão estadual, garantindo a sua estrutura e equipe multidisciplinar adequada.
	Reestruturar e fortalecer a RENASTT como parte da Rede de Atenção à Saúde (RAS), ampliando a cobertura da Vigilância em Saúde do Trabalhador em todo o estado.

	<p>Implantar e estruturar Núcleos de Referência e Centros de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CERESTT) em municípios que ainda não possuem esses serviços, priorizando regiões de maior vulnerabilidade social e econômica, incluindo atendimento itinerante do CERESTT nos municípios da Regional, com recursos adequados para as equipes multiprofissionais qualificadas.</p>
	<p>Implementar a PSTT (Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora) nos níveis estadual e municipal, com a participação ativa de representantes sociais, sindicais, gestores, profissionais da saúde, prestadores e usuários do SUS.</p>
	<p>Articular as redes de atenção à saúde para que elas reconheçam a condição de trabalhador(a) e o papel do trabalho no processo de adoecimento dos (as) usuários (as), a partir da implantação de linhas de cuidado aos trabalhadores e trabalhadoras.</p>
	<p>Fortalecer a RENASTT, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e toda a rede de atenção à saúde (RAS) com a ampliação das equipes, a partir da realização de concursos públicos. garantindo condições e infraestrutura adequada e estabelecimento de rotinas de educação permanente e educação em saúde, em parceria com as universidades e Escola de Saúde Pública voltadas para saúde mental.</p>
	<p>Promover ampliação da PSTT nas grades curriculares de formação de nível superior e implementação nas grades curriculares de formação de nível médio e técnico, bem como das práticas do SUS para desenvolver a compreensão do determinante saúde- doença dos indivíduos e das coletividades, e para o fortalecimento e integração das RAS e Rede de Atenção</p>
	<p>Exigir a obrigatoriedade de um técnico de Vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora exclusivo em cada município.</p>
	<p>Assegurar recursos suficientes para o cumprimento da-PSTT (Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora)</p>

	<p>promovendo a transversalidade das suas ações voltadas ao combate à precarização das condições de trabalho.</p> <p>Prover recursos financeiros tripartite para a educação permanente em saúde do trabalhador e da trabalhadora, implantando novas tecnologias de ensino a fim de promover qualificação contínua de gestores e trabalhadores, com foco na troca de experiências intersetoriais.</p> <p>Financiar equipamentos assistivos para trabalhadores e trabalhadoras Pessoa com Deficiência (PCD) bem como adequações ergonômicas e acessibilidade para todos os trabalhadores e trabalhadoras.</p>
Potencializando ações de Vigilância, Monitoramento e Informação	<p>Fortalecer a atuação da Vigilância em Saúde do trabalhador e da trabalhadora a partir da publicação anual de relatórios nacional e estadual com dados epidemiológicos e articulação intra e intersetorial, com a vigilância em saúde das secretarias municipais, sindicatos, Organizações não Governamentais (ONG) e conselhos municipais, com o fim de promover ações de prevenção e promoção da saúde.</p>
	<p>Implantar Observatórios Regionais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com participação ativa da sociedade civil, para monitorar acidentes, doenças e condições laborais, ampliando a vigilância em saúde.</p>
	<p>Integrar ações com a Vigilância Sanitária, por meio de inspeções e mapeamento de riscos presentes nos ambientes de trabalho.</p> <p>Realizar vigilância em saúde do trabalhador em seus ambientes e processos de trabalho, considerando as representações sindicais locais.</p> <p>Implantar protocolos específicos para qualificar, agilizar e ampliar o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>Fortalecer e ampliar a fiscalização das condições e dos ambientes de trabalho através dos postos fiscalizadores como o CERESTT e outros em todos os municípios, garantindo a discussão sobre o</p>

	<p>problema do descarte do trabalhador e da trabalhadora quando o mesmo está adoecido (devido ao trabalho ou não).</p> <p>Fomentar a coleta e análise de dados sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, com a participação de movimentos sociais organizados e representantes dos trabalhadores, incluindo-os nas discussões sobre o processo de trabalho.</p>
<p>Promovendo ações de Combate à Precarização e Garantia de Direitos no SUS</p>	<p>Combater a precarização do trabalho no SUS, através de concurso público, destituindo a modalidade de credenciamento.</p>
	<p>Ampliar o dimensionamento das equipes de saúde e vigilância, garantindo estabilidade e direito a condições de trabalho</p>
	<p>Realizar concurso público como fortalecimento da vigilância em saúde do trabalhador, assegurando assim a implantação da política estadual de saúde do trabalhador e da trabalhadora.</p>
	<p>Ampliar a proteção legal para os trabalhadores formais e informais, promovendo a educação permanente em saúde da trabalhadora e do trabalhador.</p>
	<p>Garantir na Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora as necessidades e especialidades do trabalhador e da trabalhadora Indígena.</p>
<p>Fortalecendo as redes de atenção do SUS</p>	<p>Melhorar o sistema de regulação garantindo acessibilidade dos usuários e usuárias e principalmente dos trabalhadores e trabalhadoras que padecem na fila pela demora das ações dos serviços.</p>
	<p>Garantir atendimento integral em saúde para trabalhadoras e trabalhadores trans.</p>
	<p>Assegurar atendimento especializado em todas as regiões do estado e estruturar setores e ouvidorias resolutivas para acolher e encaminhar demandas físicas e mentais decorrentes de acidentes de trabalho, com respostas rápidas e humanizadas.</p>
	<p>Implementar a obrigatoriedade de Psicólogos nas Unidades Básicas de Saúde, com a inclusão de Psicólogos em regime de trabalho de 30h semanais na Unidade de Saúde da Família, e a</p>

	criação de uma Central Municipal para atendimentos online em Psicologia.
	Disponibilizar Atendimento Domiciliar da Equipe Multiprofissional de Saúde (ADAPS), composta por fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, nutricionista, farmacêutico, enfermagem, além de médico, com veículo equipado para prestar serviços de prevenção e cuidados básicos à deficientes, idosos e seus cuidadores nas áreas rurais.

8.2- EIXO 2

EIXO 2	
CATEGORIA	PROPOSTA
Implantando Jornada de Trabalho, Carga Horária e Piso Salarial dignos	<p>Reduzir a carga horária para 30 horas semanais e garantir o piso salarial para todas as classes dos trabalhadores (fim da escala 6x1).</p>
	<p>Reduzir a jornada de trabalho, sem redução salarial, com articulação entre os trabalhadores e trabalhadoras e suas diferentes organizações (sindicatos, movimentos sociais, comissões, grupos e associações), os serviços de saúde, os órgãos públicos de proteção à saúde, os partidos políticos, os parlamentares e demais organizações da sociedade civil.</p>
	<p>Fortalecer movimentos para aprovação da jornada máxima de trabalho para 30h semanais (escala 5x2), com a manutenção dos direitos trabalhistas e benefícios</p>
	<p>Garantir a valorização do trabalho com a instituição de piso salarial para todas as categorias, assegurando salários compatíveis com as necessidades essenciais dos trabalhadores e trabalhadoras</p>
Promovendo Concursos Públicos e Desprecarização dos vínculos de trabalho e Planos de Carreira	<p>Realizar concurso público para evitar a precarização/tercerização, melhorando a qualidade da prestação dos serviços e garantindo sua continuidade</p>
	<p>Combater a terceirização, a pejetização e precarização de todos os vínculos de trabalho nas diversas áreas produtivas, assegurando os direitos trabalhistas.</p>
	<p>Defender o concurso público com objetivo de reafirmar os princípios de administração, valorização da carreira pública e estabilidade do servidor, evitar riscos de precarização das relações de trabalho e principalmente</p>

	comprometimento, eficiência e qualidade no serviço público.
	Exigir dos gestores das três esferas de governo (municipal, estadual e federal) a realização periódica de concursos públicos para reposição de vacâncias e ampliação das equipes multiprofissionais, desprecarizando vínculos e garantindo direitos trabalhistas.
	Aprovar projetos de lei que combatam a precarização de contratos de trabalho em geral especialmente em serviços essenciais com objetivo de coibir a flexibilização de direitos, baixos salários, condições de trabalho precárias, carga excessiva, entre outros.
	Realizar concursos públicos como forma de fortalecer o serviço público e combater a informalidade.
	Reformular as políticas públicas de proteção à saúde do trabalhador e da trabalhadora, considerando as transformações nas relações de trabalho, marcadas pela precarização, informalidade e avanço do trabalho remoto.
	Revisar as leis trabalhistas para garantir a desprecarização dos vínculos trabalhistas dos servidores públicos e salários dignos.
	Fortalecer as leis trabalhistas combatendo a precarização no serviço público e contratos temporários, promovendo a efetivação dos servidores por concurso e pela redução da jornada de trabalho para até 40 horas semanais.
	Realizar concurso público periódico para ampliação do quadro de servidores, conforme dimensionamento mínimo preconizado pelas normativas dos Conselhos de cada profissão, órgão similar ou demanda do serviço público, de modo a contemplar novas categorias e funções, inserindo-as no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

	<p>Contratação dos trabalhadores e das trabalhadoras indígenas com vínculos seguros e com equipes para atendimento/ suporte às necessidades de saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores nas questões de saúde mental.</p>
<p>Revisando a Reforma Trabalhista e Legislações</p>	<p>Atualizar e ampliar os direitos trabalhistas, estabelecendo normas para o trabalho contemporâneo, o que inclui a preservação da vida pessoal com o direito à desconexão, salvo em situações acordadas em convenção coletiva, sem prejuízo na sua remuneração ou demais retaliações.</p>
	<p>Assegurar Isonomia para licença maternidade da trabalhadora, garantindo os 180 dias para todas as puérperas, com estabilidade profissional por igual período.</p>
	<p>Fiscalizar para assegurar a redução da carga horária para mães e pais atípicos, em todas as modalidades de trabalho, como direito humano, garantindo o acesso à saúde mental.</p>
	<p>Implementar uma comissão específica com representantes dos trabalhadores e das trabalhadoras, órgãos técnicos e gestores públicos para reavaliar os riscos ocupacionais, focando na revisão e garantia de aposentadorias especiais e percentuais de insalubridade ou periculosidade devidos a cada setor.</p>
	<p>Garantir o direito à aposentadoria especial para os trabalhadores e trabalhadoras expostos a agentes químicos, físicos e biológicos, com a redução do tempo de contribuição necessário para esse benefício, considerando os riscos e os agravos à saúde decorrentes dessas atividades.</p>
	<p>Revisar a legislação previdenciária para assegurar uma aposentadoria digna, sem perdas salariais, com a</p>

		<p>preservação dos direitos adquiridos ao longo da trajetória laboral.</p> <p>Fortalecer os mecanismos de representação sindical e da força trabalhista, como instrumentos de defesa dos direitos previdenciários e das condições dignas de trabalho.</p> <p>Avaliar a incapacidade laborativa de trabalhadores e trabalhadoras independentemente do tipo de vínculo empregatício ou modalidade de trabalho.</p>
Atualizando Fiscalização, Normas e Condições de Trabalho	a	<p>Fomentar que a empresa crie uma rede de apoio ao trabalhador e trabalhadora, certificando assim que as leis e regulamentos sejam cumpridos, obrigando visitas periódicas independente de denúncias, aplicando sanções administrativas na permanência das irregularidades.</p> <p>Fortalecer e garantir a atuação dos trabalhadores e suas representações, do setor formal e informal (entidades sindicais, das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPAA, dentre outras), na vigilância dos ambientes de trabalho.</p> <p>Fomentar políticas de proteção da saúde do trabalhador e trabalhadora em cada ambiente de trabalho.</p> <p>Ressaltar a importância dos órgãos reguladores, como Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), as CIPA e as Comissões Locais de Saúde nos estabelecimentos públicos de saúde, para o fortalecimento dos espaços, dando visibilidade aos problemas de saúde e segurança do trabalho.</p>
Fortalecendo a Vigilância Psicossocial		<p>Implantar protocolos de prevenção e enfrentamento as violências no ambiente de trabalho, com canais acessíveis de denúncia, acolhimento psicológico, medidas protetivas imediatas e responsabilização de agressores.</p>

	Ampliar o cuidado com a saúde mental considerando as novas formas de trabalho, assegurando direitos a ambientes laborais mais humanizados que priorizem o bem-estar e a escuta ativa dos trabalhadores.
	Efetuar medidas de proteção da saúde física e mental, com a regulamentação das novas formas de emprego, garantindo direitos trabalhistas e a atenção à saúde física e mental do trabalhador e da trabalhadora, equiparando direitos trabalhistas aos contratados, terceirizados e informais.
	Promover atenção à saúde física e mental do trabalhador e da trabalhadora; com a regulamentação das novas formas de emprego, garantindo direitos trabalhistas aos contratados, terceirizados e informais.
	Desenvolver programas intersetoriais contra assédio moral, jornadas exaustivas e burnout, com canais de denúncia e programas institucionais obrigatórios
	Assegurar condições dignas de trabalho, como forma de diminuir o adoecimento físico e mental da classe trabalhadora, e o número de acidentes relacionados ao trabalho.
	Assegurar nas negociações coletivas realizadas pelo movimento sindical ações de promoção da saúde mental no trabalho.
	Coibir o trabalho precarizado e criar normas que eliminem ou atenuem os riscos psicossociais e as violências nos locais de trabalho, lutando pela revogação da reforma trabalhista e das leis de terceirização como pressuposto mínimo de manutenção do princípio protetivo do direito do trabalho.

8.3- EIXO 3

EIXO 3	
DIRETRIZ	PROPOSTA
Realizando Educação Permanente e Popular em Saúde	<p>Capacitar conselheiros de saúde, trabalhadores, lideranças sindicais e representantes da sociedade civil sobre temas como legislação trabalhista e previdenciária, saúde e segurança no trabalho em parcerias com as Universidades.</p>
	<p>Qualificar os trabalhadores e trabalhadoras, formais e informais, desempregados(as), povos originários, comunidades tradicionais, trabalhadores(as) do campo, das águas, periferias urbanas e demais grupos marginalizados ou em situação de vulnerabilidade, incorporando o saber cotidiano sobre os ambientes de trabalho e as relações trabalho-saúde, para reconhecimento e identificação dos fatores de riscos psicossociais laborais, de modo a fortalecer a autonomia e o desempenho de papel ativo na defesa da saúde no trabalho.</p>
	<p>Capacitar conselheiros de saúde sobre inclusão de saúde do trabalhador como direito, oferecendo cursos anuais e formação regionalizada para melhorar a gestão participativa e o controle social e estimular a participação da população.</p>
	<p>Fortalecer e qualificar as Comissões e Conselhos de Saúde, enquanto parte da sociedade, estabelecendo suas responsabilidades e esclarecendo a importância desses espaços de formação política e técnica, mediante capacitações regulares, controle social.</p>

	<p>Promover parcerias com as universidades para construção de espaços de educação permanente e educação em saúde com o objetivo de formação em saúde da trabalhadora e do trabalhador de forma intersetorial.</p>
	<p>Promover a formação continuada da população, lideranças populares e conselheiros de saúde, sobre Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, funcionamento do SUS, direitos, papel dos conselhos e como fazer denúncias, fortalecendo a defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.</p>
	<p>Criar ou implementar mesas permanentes de negociação, fóruns de debate, audiências públicas e rodas de conversa, unindo sindicatos, associações, gestores e movimentos sociais, com o intuito de promover a educação popular em saúde do trabalhador.</p>
	<p>Elaborar Política de Educação Permanente voltada para formação de conselheiros municipais de saúde, com ênfase na implantação ou implementação da CISTT.</p>
	<p>Assegurar nas 3 esferas de governo, recursos financeiros fundo a fundo para educação em saúde do trabalhador, para as condições mínimas para seu bom funcionamento, tais como: infraestrutura, materiais permanentes, equipamentos, material de escritório e de informática, visando a implementação da Política Nacional de Educação Permanente.</p>
<p>Fortalecendo os Conselhos de Saúde, CISTT e Controle Social</p>	<p>Estabelecer a obrigatoriedade da implantação da CISTT em todos os conselhos de saúde.</p>
	<p>Fortalecer os conselhos de saúde, criando a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CISTT) em todo o estado da Bahia.</p>

	<p>Criar Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) em todos os Conselhos Municipais de Saúde.</p>
	<p>Criar ou fortalecer em todos os conselhos municipais de saúde as CISTT- Comissões de Saúde do Trabalhador e trabalhadoras, como estratégia de ampliação da representação de entidades de trabalhadores e trabalhadoras na defesa de melhores condições de trabalho, com ambientes saudáveis, salubres e sustentáveis, ampliando o diálogo dos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador com os conselhos de saúde.</p>
	<p>Implantar e implementar as CISTT nos conselhos de saúde, fomentando a participação da classe trabalhadora nos seus diversos segmentos.</p>
	<p>Implantar as CISTT nos conselhos municipais de saúde de todos os municípios da macrorregião centro-norte e garantir o fortalecimento dos espaços institucionais de controle social de saúde do trabalhador e trabalhadora.</p>
	<p>Criar Comitês Locais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CERESTT) para fortalecimento da Redes de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (RENASTTs), com participação popular nos espaços de Controle Social do SUS.</p>
	<p>Fortalecer a participação de representações de trabalhadores e trabalhadoras informais e autônomas nos Conselhos de Saúde com representatividade paritária.</p>
	<p>Fortalecer os Conselhos Municipais de Saúde assegurando a capacitação permanente para conselheiros e trabalhadores, garantindo o financiamento</p>

		para estruturação efetiva, levando em consideração o quantitativo populacional e IDH de cada município.
Construindo a Participação Popular e a Democratização da Informação		Fortalecer a participação dos movimentos sindicais, associações e outros movimentos sociais nos Conselhos de Saúde sobre as pautas relacionadas à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.
		Criar estratégias para atrair a participação da população e possibilitar recursos para divulgar nos meios de comunicação a função e papéis dos órgãos de Controle Social.
		Garantir a participação democrática e o controle social na vigilância, fiscalização, intervenção nas políticas e ações da saúde do trabalhador.
		Ampliar a divulgação das atividades de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para a população com divulgação das pautas, canais de denúncia, dados, serviços e dos relatórios quadrimestrais (RQ) nos meios de comunicação (rádio, mídias sociais, podcasts).
		Garantir a liberação dos trabalhadores e trabalhadoras eleitos para participar das instâncias de Controle Social em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) dos conselhos de saúde .
		Promover campanhas específicas de educação popular para o cuidado com a Saúde Mental do(a) Trabalhador(a) que possibilitem estimular e potencializar a produção de conhecimento desta população sobre seus direitos, riscos presentes nas atividades laborais, e necessidade de participar ativamente das instâncias de participação e controle social.
Promovendo a integração Institucional e articulação Intersetorial		Ampliar os movimentos em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora, através de fóruns, comitês, bem como a agenda Bahia do trabalho

	<p>decente, com flexibilização dos horários, de modo que os trabalhadores possam participar.</p>
	<p>Estabelecer parcerias entre conselhos de saúde, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública e outras instâncias para fortalecer a fiscalização e a garantia do direito das trabalhadoras e dos trabalhadores.</p>
	<p>Garantir a participação popular nos debates voltados para as melhorias dos Trabalhadores nas Políticas Indigenistas</p>

9- PROPOSTAS E DIRETRIZES NACIONAIS APROVADAS

9.1- EIXO 1

EIXO 1	
DIRETRIZ	PROPOSTAS
Efetivando a Rede de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Expansão dos CERESTT e Redes de Atenção	Construir ou fortalecer infraestruturas adequadas, com garantia de recurso tripartite, para os CERESTT com equipes multiprofissionais completas e qualificadas para atender de forma especializada as demandas de cada região de saúde de acordo com seu perfil produtivo, demográfico e epidemiológico, realizando diagnóstico situacional e fiscalização rigorosa das condições de trabalho, ampliando sua capilaridade, a partir do alcance dos trabalhadores e trabalhadoras informais e em situação de vulnerabilidade.
	Implantar e estruturar Núcleos de Referência e Centros de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CERESTT) em municípios que ainda não possuem esses serviços, priorizando regiões de maior vulnerabilidade social e econômica, incluindo atendimento itinerante do CERESTT nos municípios da Regional, com recursos adequados para as equipes multiprofissionais qualificadas.
	Garantir financiamento efetivo da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) para dar subsídios estruturais, proporcionando processo de trabalho e condições adequadas de trabalho.

9.2- EIXO 2

EIXO 2	
DIRETRIZ	PROPOSTAS
Promovendo Concursos Públicos e Desprecarização dos vínculos de trabalho e Planos de Carreira	Realizar concurso público para evitar a precarização/terceirização, melhorando a qualidade da prestação dos serviços e garantindo sua continuidade.
	Assegurar Isonomia para licença maternidade da trabalhadora, garantindo os 180 dias para todas as puérperas, com estabilidade profissional por igual período.
	Reduzir a carga horária para 30 horas semanais e garantir o piso salarial para todas as classes dos trabalhadores (fim da escala 6x1).

9.3- EIXO 3

EIXO 3	
DIRETRIZ	PROPOSTA
Fortalecendo os Conselhos de Saúde, CISTT e Controle Social	Capacitar conselheiros de saúde, trabalhadores, lideranças sindicais e representantes da sociedade civil sobre temas como legislação trabalhista e previdenciária, saúde e segurança no trabalho em parcerias com as Universidades.
	Criar ou fortalecer em todos os conselhos municipais de saúde as CISTT- Comissão de Saúde do Trabalhador e trabalhadoras, como estratégia de ampliação da representação de entidades de trabalhadores e trabalhadoras na defesa de melhores condições de trabalho, com ambientes saudáveis, salubres e sustentáveis, ampliando o diálogo dos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador com os conselhos de saúde.
	Assegurar nas 3 esferas de governo, recursos financeiros fundo a fundo para educação em saúde do trabalhador, para as condições mínimas para seu bom funcionamento, tais como: infraestrutura, materiais permanentes, equipamentos, material de escritório e de informática, visando a implementação da Política Nacional de Educação Permanente.

	criação de uma Central Municipal para atendimentos online em Psicologia.
	Disponibilizar Atendimento Domiciliar da Equipe Multiprofissional de Saúde (ADAPS), composta por fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, nutricionista, farmacêutico, enfermagem, além de médico, com veículo equipado para prestar serviços de prevenção e cuidados básicos à deficientes, idosos e seus cuidadores nas áreas rurais.

10- DELEGAÇÃO ELEITA PARA A ETAPA NACIONAL

Dos 315 municípios que tiveram delegados eleitos nas nove Macrorregiões, 233 estiveram representados por suas pessoas delegadas na etapa Estadual, correspondendo aproximadamente 73,97% de presença.

Tivemos 82 municípios que tiveram pessoas delegadas eleitas nas macrorregionais e não estavam representados na Etapa Estadual, conforme tabela abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA
Adriano Souza de Jesus	Usuário(a) de Saúde	Suplente	SANTA CRUZ CABRÁLIA
Kedryn Cerqueira Cardoso	Trabalhador(a) de saúde	Titular	Salvador
Rafaela Ferreira dos santos	Usuário(a) de saúde	Titular	Paulo Afonso
Fang Shen Silva de Jesus	Trabalhador(a) de Saúde	Suplente	GUANAMBI
Mauricio de Jesus Silva	Usuário(a) de Saúde	Titular	RIO REAL
Vinicius chagas de araujo da silva	Trabalhador(a) de saúde	Suplente	Salvador
Manuela matos maturino	Trabalhador(a) de saúde	Titular	Cruz das almas
Anderson da Silva	Usuário(a) de Saúde	Titular	SANTA CRUZ CABRÁLIA
Laíne santos miranda	Gestor(a) de saúde	Titular	Porto seguro
Eliane maria serra	Usuário(a) de saúde	Suplente	Santo amaro
Karina ricardo silva santos	Usuário(a) de saúde	Titular	Macaúbas
Anaildes alves dos santos bispo	Usuário(a) de saúde	Suplente	Candeias
Jamile de Jesus Santos	Gestor(a) de Saúde	Titular	GANDU
Cleonilda bezerra santana	Gestor(a) de saúde	Suplente	Caldeirão grande
Fredson Batista dos Santos	Usuário(a) de Saúde	Titular	MIRANGABA
Maria Cândida dos Santos Queiroz	Usuário(a) de Saúde	Titular	SÃO FÉLIX

Andrea Oliveira gomes da silva	Gestor(a) de saúde	Titular	Santo estêvão
Lakan Campelo Pacheco	Trabalhador(a) de saúde	Titular	Canavieiras
Anderson Guimaraes dos santos	Gestor(a) de saúde	Titular	Andorinha
Raiana de cássia dos santos Fernandes	Usuário(a) de saúde	Suplente	Riacho de santana
Leilane de Souza nonato	Trabalhador(a) de saúde	Titular	Itanagra
Paloma Moraes Silva Boaventura	Trabalhador(a) de saúde	Suplente	Capim grosso
Juciara Alves da costa	Gestor(a) de saúde	Suplente	Quijingue
Leandro frança dos santos	Trabalhador(a) de saúde	Suplente	Santo amaro
Katia dos anjos fontana	Gestor(a) de saúde	Titular	Jaguaquara
Julio pereira maia neto	Usuário(a) de saúde	Suplente	Rio de contas
Leonardo gomes santos	Gestor(a) de saúde	Suplente	Boa nova
Carlos magno alves da cruz	Trabalhador(a) de saúde	Titular	Castro alves
Joedson pereira dos santos	Trabalhador(a) de saúde	Titular	Canarana
Maria fernanda saraiva alcântara	Trabalhador(a) de saúde	Suplente	Caravelas
Ciríaca santos Sampaio	Gestor(a) de saúde	Titular	Ipirá
Claudilene Sales de jesus	Gestor(a) de saúde	Suplente	Castro alves
Elba bispo dos santos	Usuário(a) de saúde	Titular	Jussari
Rogeria silva lopes	Trabalhador(a) de saúde	Suplente	Teixeira de freitas

Arnaldo de luna lacerda	Trabalhador(a) de saúde	Titular	Muniz ferreira
Valdeni da Silva Ataide	Usuário(a) de Saúde	Titular	SÃO FÉLIX DO CORIBE
Adiel silva santos	Trabalhador(a) de saúde	Suplente	Ubaitaba
Elaine baroni Guarnieri	Gestor(a) de saúde	Suplente	Piatã
Jemima santana Jorge	Gestor(a) de saúde	Titular	Ipirá
Silvana Cerqueira santos	Usuário(a) de saúde	Titular	Lauro de Freitas
Ana Lopes da silva	Usuário(a) de saúde	Titular	Alagoinhas
Lidiane Ferreira da Silva	Trabalhador(a) de Saúde	Titular	SERRA DO RAMALHO
Maria Francisca Alves dos Santos Pereira	Gestor(a) de Saúde	Titular	SALVADOR
Sergio Sampaio bento da silva	Trabalhador(a) de saúde	Suplente	Umburanas
Eduardo Gomes de Oliveira	Usuário(a) de Saúde	Titular	BARRA
Sabrina de Souza Menezes	Gestor(a) de Saúde	Titular	VITÓRIA DA CONQUISTA
Arlete alves moreira	Usuário(a) de saúde	Titular	Poções
Maria de Fátima Amorim dos Santos	Usuário(a) de Saúde	Suplente	VITÓRIA DA CONQUISTA
Patrícia almeida reis linhares	Usuário(a) de saúde	Titular	Jacobina
Lidiane maria costa do nascimento	Trabalhador(a) de saúde	Titular	Lauro de Freitas
Antônio Carlos de Souza Lima	Usuário(a) de Saúde	Titular	SERRINHA
Nanci Lídia da silva	Gestor(a) de saúde	Titular	Camaçari

Ivoneis dos Reis Sedrins	Usuário(a) de Saúde	Suplente	PAULO AFONSO
Lizete Muniz Guimarães	Gestor(a) de saúde	Suplente	Itapetinga
Pedro santana caldas	Gestor(a) de saúde	Titular	Santo Antônio de Jesus
Ana Paula de carvalho medrado	Trabalhador(a) de saúde	Titular	Salvador
Marcos Antônio Gêmeos Sampaio	Usuário(a) de saúde	Titular	Salvador
Marcelly dos santos silva	Usuário(a) de saúde	Titular	Feira de santana
Marlene lemes de morais	Usuário(a) de saúde	Suplente	Luís Eduardo Magalhães
Lucia Esther duque Moliterno	Trabalhador(a) de saúde	Titular	Salvador
Marilene da Souza Santos	Trabalhador(a) de Saúde	Suplente	EUNÁPOLIS
Rauana da Cruz Alcantara	Gestor(a) de Saúde	Titular	COARACI
Celso Joézio amorim Teodoro	Gestor(a) de saúde	Titular	Camaçari
Anderson Souza de Oliveira	Usuário(a) de Saúde	Titular	CÍCERO DANTAS
Alcenielia da Cruz Santana Pereira Santos	Gestor(a) de Saúde	Suplente	GUANAMBI
Rian alves rocha	Gestor(a) de saúde	Suplente	Lapão
Telma Cristiane de Oliveira Souza	Gestor(a) de Saúde	Titular	BARREIRAS
Leila silva correia	Gestor(a) de saúde	Suplente	Vitória da conquista
Roque Manoel pereira souza	Usuário(a) de saúde	Titular	Feira de santana

Rubnea de Oliveira Vieira	Trabalhador(a) de Saúde	Titular	ITABUNA
Patrícia Galvão da silva lima	Usuário(a) de saúde	Titular	Camaçari
Isabela Maria Gomes de Araújo	Gestor(a) de Saúde	Titular	TEIXEIRA DE FREITAS
Luciana Labidel dos Santos	Usuário(a) de Saúde	Titular	ALAGOINHAS
Bruno Pales nunes	Usuário(a) de saúde	Suplente	Feira de santana
Edilene amorim soares	Trabalhador(a) de saúde	Suplente	Dias d ávila
Ana Lillian Pastana de Souza Kock	Gestor(a) de Saúde	Titular	MUCURI
Ednalva santos anunciação Gonçalves	Trabalhador(a) de saúde	Suplente	Serrinha
Grazielle Pacheco Andrade	Usuário(a) de saúde	Titular	Itapetinga
Manuela Lopes santana	Usuário(a) de saúde	Titular	Cairu
Jussimara Bernardes Menezes	Usuário(a) de saúde	Titular	Santa Cruz Cabrália
Renata Franco silva	Trabalhador(a) de saúde	Suplente	Anguera
Nivaldo Fagundes de freitas	Usuário(a) de saúde	Titular	Itabuna
Mércia Alba de Castro Souza	Usuário(a) de Saúde	Titular	CIPÓ
Aline de lima paim	Gestor(a) de saúde	Suplente	Feira de santana
Adriana rabelo silva	Trabalhador(a) de saúde	Suplente	Salvador
João Luiz de Souza Teixeira	Gestor(a) de Saúde	Titular	ALAGOINHAS
Antônio Roberto dos Santos	Usuário(a) de Saúde	Titular	LAURO DE FREITAS
Gilvando da Luz Assunção	Trabalhador(a) de Saúde	Titular	GANDU

Jamile Santos de Santana	Gestor(a) de Saúde	Suplente	CRUZ DAS ALMAS
Terezinha Martins de Oliveira	Usuário(a) de Saúde	Titular	OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Iracema Soares da Silva Neta	Usuário(a) de Saúde	Titular	ITAPEBI
Creonice Serra Moreira dos Santos	Usuário(a) de Saúde	Titular	SANTO ESTÊVÃO
José Paulo Neiva da Silva	Usuário(a) de saúde	Titular	Ibititá
Silvia aparecida da Silva dos Santos	Usuário(a) de saúde	Suplente	Andorinha
Nilzete Dantas Bastos	Trabalhador(a) de saúde	Titular	Jaguaquara
Domício Urbano de Souza	Trabalhador(a) de saúde	Suplente	Salvador
Francisca Risonete Martins da Cruz	Gestor(a) de saúde	Titular	Cipó
Rubiraci Santos de Almeida	Usuário(a) de saúde	Titular	Salvador
Arnaldo Santos da Silva	Usuário(a) de saúde	Suplente	Mutuípe
José Raimundo Cerqueira de Menezes	Trabalhador(a) de saúde	Suplente	Tanquinho
Fernanda Souza de Carvalho Santiago	Gestor(a) de saúde	Suplente	Rafael Jambeiro
Iza Cristina Pereira Trindade	Gestor(a) de saúde	Suplente	Irecê
Juvenilson Alves da Silva	Gestor(a) de saúde	Suplente	Cristópolis
Eusebio Ferreira dos Santos Junior	Trabalhador(a) de saúde	Suplente	Salvador

Ana Celia silva reis de menezes	Usuário(a) de saúde	Titular	Santo Antônio de Jesus
Jane Cláudia Fernandes Barbosa	Usuário(a) de saúde	Titular	Aporá
Lisandra Gonçalves da silva	Usuário(a) de saúde	Suplente	Remanso
Luís vieira Titiah	Usuário(a) de saúde	Suplente	Pau brasil
Carla Janne da silva souza	Gestor(a) de saúde	Suplente	Petrolina
Paulo Cesar machado dos santos	Gestor(a) de saúde	Suplente	Santo amaro
Ana Carina Dunhan monteiro	Trabalhador(a) de saúde	Titular	Salvador
Carine de Araújo Barbosa	Trabalhador(a) de saúde	Titular	Ipiaú
Fabiana moura freire	Gestor(a) de saúde	Suplente	Teixeira de Freitas
Maria d'ajuda silva santos	Usuário(a) de saúde	Suplente	Pau brasil
Ivonete mota reis	Usuário(a) de saúde	Titular	Camaçari
Larissa Guimarães de Azevedo	Gestor(a) de saúde	Suplente	Amargosa
Rônio Claudio brito dos santos	Usuário(a) de saúde	Titular	Araçás
Marcos Antônio oliveira de souza	Usuário(a) de saúde	Titular	Euclides da cunha
Lilian Guedes dias	Gestor(a) de saúde	Titular	Brejões
Erenildes nascimento lima	Usuário(a) de saúde	Titular	Santaluz
Marcos Emmanoel do amor divino borges	Trabalhador(a) de saúde	Titular	Pojuca



Carlos Henrique Amâncio dos santos	Trabalhador(a) de saúde	Titular	Aurelino leal
Aline José da Rocha Silva	Gestor(a) de saúde	Suplente	Cabaceiras do Paraguaçu
Silvana Celestino de Oliveira	Usuário(a) de saúde	Suplente	Porto Seguro
Pedro Leonardo Sousa Lopes	Usuário(a) de saúde	Titular	Rio do Pires
Maria da Conceição Bacelar	Trabalhador(a) de saúde	Titular	Feira de Santana

11- PESSOAS DELEGADAS E CONVIDADOS PARTICIPANTES NA ETAPA ESTADUAL

11.1- PESSOAS DELEGADAS

5ª Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e Trabalhador do Estado da Bahia		
NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	MACRO
ABIGAIL FERREIRA DA SILVA MORENO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
ADA CRISTINA QUEIROS ARA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
ADAILDE DO SOCORRO GUEDES	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	OESTE
ADAILTON SOARES DA SILVA	USUÁRIO(A)	NORTE
ADARLI TOMAS BISPO	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
ADEILMA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	TRABALHADOR(A)	LESTE
A DENILTON DE JESUS CONCEIÇÃO	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
ADIEL SILVA SANTOS	TRABALHADOR(A)	SUL
ADJEA NE OLIVEIRA DE JESUS	USUÁRIO(A)	LESTE
ADRIANA RABELO SILVA	TRABALHADOR(A)	SALVADOR-BA
ADRIANA SANTOS MOREIRA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
ADRIANO MATOS DE ASSIS	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
ADRIANO SOUZA DE JESUS	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
ADROALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
AGDA JAMILE DONATO OLIVEIRA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
AGNALDO SOTERO SANTOS	TRABALHADOR(A)	SUL
AÍRA SOUZA DE FRANÇA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
AILA CAROLINE SILVA CHE	USUÁRIO(A)	SUL
ALAN ROSA COUTINHO	USUÁRIO(A)	LESTE
ALANA CONSUELO OLIVEIRA SANTOS	USUÁRIO(A)	SUL
ALBA SUELY ROCHA DA COSTA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORDESTE
ALCIDES JORGE CARVALHO DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	LESTE
ALDERISA LEITE LOPES	TRABALHADOR(A)	NORTE
ALDIENE ANDRADE SANTOS	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
ALDREY FELIPE LIMA SANTOS	TRABALHADOR(A)	CENTRO-NORTE
ALESSANDRO PAULO CRUZ DOS PASSOS	USUÁRIO(A)	SUL
ALEXANDRO DOS SANTOS MIRANDA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
A LINDAI SANTANA PEREIRA	TRABALHADOR(A)	LESTE
A LUNE DE LIMA PAIM	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
A LUNE JOSE DA ROCHA SILVA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
ALLAN ISRAEL FORTALEZA	TRABALHADOR(A)	NORTE
ALMICE AMANDO DA SILVA	TRABALHADOR(A)	NORTE
ALZIRA STELA BOA SORTE	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
AMANDA FERREIRA	USUÁRIO(A)	SUL
AMARILDO TAVARES CARVALHO	USUÁRIO(A)	NORDESTE
ANA CARINA DUNHAM MONTEIRO	TRABALHADOR(A)	LESTE
ANA CAROLINA DE JESUS BORGES PRAZERES	TRABALHADOR(A)	LESTE
ANA CELIA SILVA REIS DE MENEZES	USUÁRIO(A)	LESTE
ANA CLAUDIA DA SILVA	TRABALHADOR(A)	SALVADOR-BA
ANA LILIAN PASTANA DE SOUZA KOOK	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	EXTREMO-SUL
ANA LOPES DA SILVA	USUÁRIO(A)	NORDESTE
ANA LUCIA DE BRITO DE SANTOS	USUÁRIO(A)	LESTE
ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
ANA MARIA MARQUES DE SOUZA GUARANY	USUÁRIO(A)	LESTE
ANA MARIA MARQUES DE SOUZA GUARANY	USUÁRIO(A)	LESTE
ANA MARTA AZEVEDO MUNIZ DO ROSARIO	TRABALHADOR(A)	SUL
ANA PAULA DE CARVALHO MEDRADO	TRABALHADOR(A)	LESTE
ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	USUÁRIO(A)	NORDESTE

ANA SOUSA PRADO	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
ANAILDES ALVES DOS SANTOS BISPO	USUÁRIO(A)	LESTE
ANA MARA SILVA DE OLIVEIRA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
ANANIAS NERY VIANA	USUÁRIO(A)	LESTE
ANDERSON DA SILVA	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
ANDERSON FREITAS DE SANTANA	TRABALHADOR(A)	LESTE
ANDERSON GUIMARAES DOS SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORTE
ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	USUÁRIO(A)	NORDESTE
ANDRÉA MÔNICA NASCIMENTO DE MELO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORDESTE
ANDREA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
ANDREIA APARECIDA DE SOUSA DUTRA	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
ANDREIA SOARES COUTINHO	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
ANDREIA SOUZA DE JESUS	TRABALHADOR(A)	SUL
ANDRELINA MATOS DE SANTANA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
ANGELA DOS SANTOS MORAIS	USUÁRIO(A)	NORTE
ANITA CALDAS DA COSTA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-NORTE
ANTÔNIA ALVES DA SILVA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-NORTE
ANTONIA DJALMA PEREIRA M. GUIMARAES	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
ANTÔNIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
ANTONIO JUNIEL PINHEIRO DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
ANTONIO PAULO REIS BARBOSA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	LESTE
ARCANIA GOMES MACIEL CAMARA	USUÁRIO(A)	OESTE
ARIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
ARLETE ALVES MOREIRA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
ARNALDO LACERDA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
ARNALDO SANTOS DA SILVA	USUÁRIO(A)	LESTE
BÁRBARA SILVA BATISTA SÁ TELES	USUÁRIO(A)	OESTE
BEATRIZ ALVES DA SILVA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-NORTE
BENEDITO DIAS DE ALMEIDA	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
BENEDITO EMÍDIO DA SILVA	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
BLENDIA FRANCILDA SILVA DO CARMO OLIVEIRA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORTE
BRENO DE ARAUJO BASTOS	USUÁRIO(A)	NORTE
BRUNO FRAGA SOUSA	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
BRUNO PALES NUNES	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
BRUNO SOUZA DAMACENO	TRABALHADOR(A)	OESTE
CAIQUE AMÉRICA FRANÇA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
CAMILA DE ALMEIDA SOUZA	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
CAMILA NEVES SÁ	TRABALHADOR(A)	SALVADOR-BA
CARINE DE ARAÚJO BARBOSA	TRABALHADOR(A)	SUL
CARINE DIAS DA SILVA	USUÁRIO(A)	
CARLA ALMEIDA SANTOS DA SILVA	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
CARLA ROSSANA SARTORI	TRABALHADOR(A)	LESTE
CARLEIDE PEREIRA MARQUES	USUÁRIO(A)	OESTE
CARLOS DA SILVA MUNIZ	USUÁRIO(A)	LESTE
CARLOS HENRIQUE AMANCIO DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	SUL
CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS PASSOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
CARLOS HENRIQUE ROCHA RODRIGUES	USUÁRIO(A)	NORDESTE
CARLOS MAGNO ALVES CRUZ	TRABALHADOR(A)	LESTE
CARLOS SANTANA DOS SANTOS SOUZA	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
CAROLINA DOS SANTOS NUNES	USUÁRIO(A)	LESTE
CAROLINA OLIVA BATISTA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	EXTREMO-SUL
CAROLINA SILVA DOS SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
CASSIA MARIA DANTAS SOUSA	USUÁRIO(A)	SUL
CÁSSIA SUELI DIAS SILVA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-NORTE
CÉLIA SANTOS SUÊLO MELO	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE

CESAR CALUETE DA SILVA	TRABALHADOR(A)	NORTE
CEUCI DE LIMA XAVIER NUNES	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	
CHARLEI JENNE DA CRUZ MAIA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	OESTE
CÍCERO GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
CIRÍACA SANTOS SAMPAIO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
CIRLENE COSTA DOS SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
CLARA CAROLINE BARRETO DE CARVALHO	TRABALHADOR(A)	CENTRO-NORTE
CLARA MOURA DIAS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	OESTE
CLARISSA CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES	USUÁRIO(A)	LESTE
CLAUDIANE PIRES DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	SUL
CLAUDILENE SALES DE JESUS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
CLAUDOMIRO MACHADO PONTES	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
CLEONICE SOUZA SILVA SANTOS	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
CLEONILDA BEZERRA SANTANA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-NORTE
CLERIA BRANDÃO SANTOS	TRABALHADOR(A)	LESTE
CLETO WENCESLAU MUNIZ	USUÁRIO(A)	LESTE
CLOVIS DE SANTANA REIS	TRABALHADOR(A)	LESTE
CREONICE SERRA MOREIRA DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
CRISCIANE CLIMACO DE ALMEIDA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORDESTE
CRISPINA MUMES DE ARAUJO SILVA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
CRISTIANE PATRICIA DE SOUZA CORREIA	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
CRISTIANO CORREIA ALVES	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	EXTREMO-SUL
DACIO SILVA DE JESUS	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
DAIANA RIBEIRO NEVES	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
DAILLA ROCHA VALOIS GUIMARÃES	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-NORTE
DALZIVANIA CAMPOS NUNES	USUÁRIO(A)	NORTE
DANDARA MARINHO DA SILVA PEDROSA	TRABALHADOR(A)	EXTREMO-SUL
DANILO DE JESUS OLIVEIRA	TRABALHADOR(A)	LESTE
SYLVIA MARIZA VIEIRA DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	SUL
DARCIO ALEX CONCEICAO RODRIGUES	TRABALHADOR(A)	NORTE
DAVID ALAN OLIVEIRA ROCHA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
DAVID INÁCIO DE CASTRO E SILVA	TRABALHADOR(A)	NORTE
DAVID RODRIGUES MELIM	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
DAVILSON SANTANA BARBOSA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
DAYANNA PATRÍCIA SANTOS LA DEIA	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
DÉBORA ROSA TAVARES	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	EXTREMO-SUL
DEISE OLIVEIRA DE AGUIAR SANTIAGO	USUÁRIO(A)	OESTE
DEIVID SAMUEL FERREIRA GUEDES	TRABALHADOR(A)	OESTE
DENICE QUEIROZ DA SILVA	USUÁRIO(A)	LESTE
DENISE ALVES MIRANDA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR(A)	SUL
DENIZE ANUNCIÇÃO SANTANA	USUÁRIO(A)	LESTE
DEODATO ALCANTARA DA SILVA JUNIOR	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
DERIVALDO SANTOS DE MACEDO	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
DESIRÉE SIQUEIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	SALVADOR-BA
DIANA SANTOS DE MOURA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
DIANE SANTANA REBOUÇAS	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
DINA PAULA EVANGELISTA PEREIRA MATOS	TRABALHADOR(A)	CENTRO-NORTE
DINEA ROSA LOPES	USUÁRIO(A)	SUL
DIOGO OLIVEIRA SILVA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-NORTE
DIRLENE CELESTINA DOS SANTOS MATOS	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
DOMICIO URBANO DE SOUZA	TRABALHADOR(A)	LESTE
E DENILZA DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
EDIANA DOS SANTOS DA SILVA	USUÁRIO(A)	NORDESTE
EDILENE AMORIM SOARES	TRABALHADOR(A)	LESTE
EDILSON RUFINO DA SILVA	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
EDNALVA SANTOS ANUNCIÇÃO	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
EDINOLIA DE SOUZA FREIRE	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
EDRIANO ALVES DA SILVA	TRABALHADOR(A)	EXTREMO-SUL
EDSON CRUZ DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	LESTE

EDSON DIAS SANTOS	TRABALHADOR(A)	EXTREMO-SUL
EDSON LEITE DE CAMPOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORTE
EDUARDO ANDRADE LIMA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	USUÁRIO(A)	OESTE
ELAINE BARONI GUARNIERI	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
ELAINE PÚBLIO MORAIS	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
ELBA BISPO DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	SUL
ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
ELIANE MARIA SERRA	USUÁRIO(A)	LESTE
ELIELSON SANTOS SOUZA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
ELIENE SILVA DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	NORDESTE
ELISAMA PAULA ALVES DOS SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORDESTE
ELISANDRA SILVA DE JESUS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
ELISON FRANCISCO DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	SUL
ELIZELIA DOS SANTOS PEREIRA	USUÁRIO(A)	OESTE
ELPIDIO BAIANO DE BRITO JUNIOR	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
EMANUEL LUCAS DA SILVA	TRABALHADOR(A)	OESTE
EMANUELA VALOIS RIOS CARNEIRO	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
EMANUELLE CRISTINA FERREIRA PAZ	TRABALHADOR(A)	OESTE
EMERSON MENDES RIOS	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
ERCILIA DOS SANTOS ROCHA BENEVIDES	TRABALHADOR(A)	OESTE
ERENILDES NASCIMENTO LIMA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
ERICA CARVALHO DE MOURA NUNES	TRABALHADOR(A)	OESTE
ERICA DA SILVA DO SACRAMENTO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
ERICA ROCHA OLIMPIO	USUÁRIO(A)	SUL
ESTEVÃO SOUSA BARBOSA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
EUGLÁCIA MARTINS DA SILVA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-NORTE
EUNICE RAQUEL TEIXEIRA DE AZEVEDO	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
EUSEBIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	TRABALHADOR(A)	LESTE
EVÂNIA CIRQUEIRA SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
FABIANA MOURA FREIE	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	EXTREMO-SUL
FABIANO PEREIRA DE SÁ	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
FABIOLA FERREIRA DE CARVALHO CRUZ	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
FELISBELA NASCIMENTO BORGES DA SILVA	TRABALHADOR(A)	EXTREMO-SUL
FERNANDA ABREU MARCACCI	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	EXTREMO-SUL
FERNANDA BRITO CORREIA MALTA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
FERNANDA DOS REIS SOUZA	TRABALHADOR(A)	LESTE
FERNANDA MELO LINS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	
FERNANDA SILVA BRITO	TRABALHADOR(A)	SUL
FERNANDA SOUSA DE CARVALHO SANTIAGO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
FERNANDO ANTÔNIO DUARTE DANTAS	USUÁRIO(A)	
FRANCESCA DE BRITO MAGALHÃES	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
FRANCISCA RISONETE MARTINS DA CRUZ	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORDESTE
FRANCISCO JOSÉ SOUSA E SILVA	USUÁRIO(A)	LESTE
FRANKLIN SANTANA SILVA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
FREDSON BATISTA DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
GABRIELA DE ALMEIDA ARAÚJO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	OESTE
GABRIELA FRANCISCO DE ARAUJO	USUÁRIO(A)	OESTE
GEOVÂNIO ALVES DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	CAMAÇARI-BA
GESIANE DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	LESTE
GILDASIO CANDIDO DINIZ	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	OESTE
GILDENÉ DE SOUZA PRATES	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
GILDERALDO RODRIGUES DA SILVA	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
GILDO SILVA AMARAL	USUÁRIO(A)	
GILENE DE JESUS	USUÁRIO(A)	LESTE

GILMAR GONZAGA DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	NORDESTE
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	OESTE
GILVANDO DA LUZ ASSUNÇÃO	TRABALHADOR(A)	SUL
GILVANE DOS SANTOS DIAS	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
GIOVANIA MARCIA VIEIRA SOUTO	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
GISELY L. RIBEIRO DA SILVA E SILVA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
GLADYS MARIA ALMEIDA SANTOS	USUÁRIO(A)	LESTE
GLAUCIA OLIVEIRA SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
GLÁUCIO ROBERTO SANTANA DE JESUS	TRABALHADOR(A)	LESTE
GLEIDSON AGUIAR SIQUEIRA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
GODARDJA TEIXEIRA PAIXÃO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
GRACIELE OLIVEIRA MENEZES	TRABALHADOR(A)	NORTE
GRACIELLE DE JESUS SANTOS	USUÁRIO(A)	
GRAZIELLE PACHECO ANDRA DE	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
GREGORIO NETO BATISTA DE SOUSA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	EXTREMO-SUL
GUTEMBERG CARDOSO SANTOS	USUÁRIO(A)	SUL
HAIALA TAMBURI COQUEIRO	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
HEDIO APARECIDO DOS SANTOS ALMEIDA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
HELDER COELHO PORTO FILHO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	EXTREMO-SUL
HELENICE DOS SANTOS GONZAGA	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
HELIARDA BOTELHO DE SOUZA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
HELLEN TASLEY DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	NORDESTE
HERBERT GOMES DA CONCEIÇÃO	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
HERBET SANTOS MEDRADO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
IGOR DA SILVA VAL	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
IMARA THAYNA ALVES NEVES	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
IMARIO SANTOS DE JESUS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
IONAR DE SOUZA SILVA	USUÁRIO(A)	NORTE
IONIUIA DA SILVA CONCEIÇÃO	USUÁRIO(A)	NORDESTE
IRACEMA OLIVEIRA SILVA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
IRACEMA SOARES DA SILVA NETA	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
IRANILDO MATHEUS LEAL NASCIMENTO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
ISABELA CAROLINA DOURADO MENEZES DOURADO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-NORTE
ISABELA MARIA GOMES DE ARAÚJO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	EXTREMO-SUL
ISABELA MARIA GOMES DE ARAÚJO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	EXTREMO-SUL
ISADORA OLIVEIRA MAIA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
ITALO MACEDO DE SANTANA FARIAS	TRABALHADOR(A)	SUL
IURE DE FRANÇA LIMA	TRABALHADOR(A)	LESTE
IVANA BARRETO BOAVENTURA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
IVANILDA SOUZA DE BRITO	TRABALHADOR(A)	LESTE
IVANILDO DA CRUZ EVANGELISTA	USUÁRIO(A)	OESTE
IVE SANTOS AMARAL	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	
IVONE MARIA PIRES MAIA	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
IVONEIS DOS REIS SEDRINS	USUÁRIO(A)	NORTE
IVONETE MOTA REIS	USUÁRIO(A)	LESTE
IZA CRISTINA PEREIRA TRINDADE	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-NORTE
IZALAS MARCELINO DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
JACIARA MARTINS DE SOUZA	USUÁRIO(A)	LESTE
JACIARA PEREIRA	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
JACONIAS HOLANDA CAVALCANTE	TRABALHADOR(A)	NORTE
JACQUELINE CAVALCANTE DE SOUZA	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
JAILMA DA COSTA SODRÉ	TRABALHADOR(A)	OESTE
JAILSON RIBEIRO PORTO	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
JAIMEIRE PESSOA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
JALINE SILVA NUNES	TRABALHADOR(A)	LESTE
JAMILE DE JESUS SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL

JAMILE SANTOS DE SANTANA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
JANAINA DOS SANTOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	TRABALHADOR(A)	OESTE
JANE CLÁUDIA FERNANDES BARBOSA	USUÁRIO(A)	NORDESTE
JANE CLEIDE SANTOS FREITAS OLIVEIRA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
JARBAS MARAMBAIA SILVA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
JEAN SANTOS NEVES	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
JEANE NASCIMENTO SANTOS	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
JEMIMA SANTA NA JORGE	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
JENICLÉCIO CARVALHO DA CRUZ	USUÁRIO(A)	NORDESTE
JERRE ADRIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
JESSICA LIMA OLIVEIRA	USUÁRIO(A)	
JHENIFFER COSTA SANTOS MENESES	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
JOÃO BRENO AGUIAR SILVA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
JOÃO DE ASSIS DA SILVA SANTOS	USUÁRIO(A)	NORDESTE
JOÃO EUDES DA SILVA SANTOS	TRABALHADOR(A)	OESTE
JOÃO LUIZ DE SOUZA TEIXEIRA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORDESTE
JOCILENO DE JESUS SANTOS	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
JOEDSON PEREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	CENTRO-NORTE
JOELMA GÔES DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
JOICE CLEIDE SANTOS SILVA	USUÁRIO(A)	SUL
JOICE NATIELLE MARIANO DE ALMEIDA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	OESTE
JOILSON SANTOS DOS REIS	USUÁRIO(A)	LESTE
JORGE IRINEU OLIVEIRA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
JORGE NASCIMENTO SILVA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
JORGE ROSA NERES	USUÁRIO(A)	SUL
JOSANE LINO QUEIROZ	TRABALHADOR(A)	CENTRO-NORTE
JOSÉ ARMANDO CORREIA SUCUPIRA	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
JOSE BERNARDO DE FRANCA	USUÁRIO(A)	NORTE
JOSÉ BONIFÁCIO MARQUES DE SOUZA	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
JOSÉ CARLOS ANDRADE LIMA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
JOSÉ CARLOS CABRAL DE CARVALHO	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
JOSE CARLOS VIEIRA MARCO	USUÁRIO(A)	NORTE
JOSÉ DE ARIMATÉIA DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	SUL
JOSÉ DE RIBAMAR BARBOSA DE SOUSA	USUÁRIO(A)	NORTE
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	SUL
JOSÉ IVAN SANTOS PAZ	USUÁRIO(A)	NORDESTE
JOSE JOHNATTAR SANTOS OLIVEIRA	USUÁRIO(A)	NORTE
JOSÉ MAICON PESSOA DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	LESTE
JOSÉ NILSON SOARES SA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
JOSE NILTON BATISTA SANTOS	USUÁRIO(A)	LESTE
JOSÉ PAULO MARTINS DE OLIVEIRA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
JOSÉ PAULO NEIVA DA SILVA	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
JOSÉ PRIMO DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
JOSÉ RAIMUNDO CERQUEIRA DE MENEZES	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
JOSÉ RAIMUNDO MAIA DA PAIXÃO	USUÁRIO(A)	LESTE
JOSÉ SATURNINO RODRIGUES	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
JOSÉ SILVINO GONÇALVES DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	LESTE
JOSÉ VASCONCELOS DE FREITAS	USUÁRIO(A)	LESTE
JOSELIA MENEZES SILVA	TRABALHADOR(A)	NORTE
JOSELIA PEREIRA SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
JOSELITA SANTANA DA SILVA ANDRADE	TRABALHADOR(A)	LESTE
JOSELITO PEREIRA DA LUZ	USUÁRIO(A)	
JOSENI PEREIRA FRANCA VIEIRA	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
JOSENICE DOS SANTOS COSTA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORTE
JOSENILDO PINTO RABELO	TRABALHADOR(A)	CENTRO-NORTE
JOSIANE DA COSTA SENA	USUÁRIO(A)	SUL
JOSIMARIO CARNEIRO ARAUJO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
JOVENILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	USUÁRIO(A)	SUL
JOZILENE DE JESUS BRITO DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	SUL

JUCELIA SANTOS MARTINS	USUÁRIO(A)	LESTE
JUCIARA ALVES DA COSTA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
JUCICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	NORTE
JULIANA LAYTYNHER RIBEIRO	TRABALHADOR(A)	SUL
JULIANA NASCIMENTO SATURNINO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORTE
JULIANA RIBEIRO TRABUCO FROTA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-NORTE
JULIANA VENTURI DE CARVALHO	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
JULIANO MANOEL LIMA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
JULIETA OLIVEIRA BORGES	USUÁRIO(A)	NORTE
JÚLIO CEZAR DE JESUS JUNIOR	TRABALHADOR(A)	LESTE
JÚLIO PEREIRA MAIA NETO	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
JURANEIDE BISPO DOS SANTOS FERREIRA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORDESTE
JUSCINEIDE RODRIGUES BARBOSA	TRABALHADOR(A)	NORTE
JUSSIMARA BERNARDES MENEZES	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
JUVALDINO NASCIMENTO DA SILVA	USUÁRIO(A)	NORTE
JUVENILSON ALVES DA SILVA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	OESTE
KAIRO SILVESTRE MENESES DA MASCENO	TRABALHADOR(A)	
KAIRY DIAS RAMOS	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
KAMILE FERREIRA DA PAZ	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
KARINA RICARDO SILVA SANTOS	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
KARINNE REBOUÇAS MASCARENHAS SERRA	TRABALHADOR(A)	SUL
KARLA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	TRABALHADOR(A)	EXTREMO-SUL
KARLA NICOLE RAMOS DE OLIVEIRA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
KASSYA RHAUANY TEIXEIRA DA SILVA	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
KATIA DOS ANJOS FONTANA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
KATIA MINEIA LARSEN	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	OESTE
KATLYN AMINY DA CONCEIÇÃO SILVA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORDESTE
KATUSSIA BENEDITA SANTOS DE ALMEIDA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORTE
KEDRYN CERQUEIRA CARDOSO	TRABALHADOR(A)	LESTE
KLEBER CONCEIÇÃO DA CRUZ SILVA	TRABALHADOR(A)	LESTE
LAÍNE SANTOS MIRANDA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	EXTREMO-SUL
LAÍS SENTO SÉ MAGALHAES PIMENTEL CORREIA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	OESTE
LAKAN CAMPIOLO PACHECO	TRABALHADOR(A)	SUL
LARÍCIA MENEZES DE SOUZA FÉLIX	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-NORTE
LARISSA GUIMARÃES DE AZEVEDO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
LAURIMAR DOS SANTOS SILVA	USUÁRIO(A)	SUL
LEANDRO FRANCA DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	LESTE
LEDA MARIA MARRETA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-NORTE
LEILA MÁRCIA LEMOS BROTAS	TRABALHADOR(A)	OESTE
LEILA PATRICIA SANTANA DO NASCIMENTO	USUÁRIO(A)	LESTE
LEILA SILVA CORREIA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
LEILANE DE SOUZA NONATO	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
LEINA BRITO MARQUES	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
LEONARDO GOMES SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
LETICIA GABRIELA PEREIRA RIBEIRO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORTE
LIDIANE FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR(A)	OESTE
LIDIANE MARIA COSTA DO NASCIMENTO	TRABALHADOR(A)	LESTE
LILIAN GUEDES DIAS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
LILIAN MARIA LELES CASTRO	TRABALHADOR(A)	OESTE
LILIAN PIRES DA SILVA	TRABALHADOR(A)	SUL
LINDALVA MARIA DE JESUS	USUÁRIO(A)	LESTE
LISANDRA GONÇALVES DA SILVA	USUÁRIO(A)	NORTE
LIZETE MUNIZ GUIMARÃES	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
LORENA CHAVES DE ARAÚJO MIRANDA OLIVEIRA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
LORENA PAIM NERY COELHO	TRABALHADOR(A)	LESTE
LOURANI MARIA CARNEIRO DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	LESTE
LOURISVALDO SOARES DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	OESTE
LUANA SANTANA DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	NORDESTE

LUARA SANTOS DE JESUS	TRABALHADOR(A)	CENTRO-NORTE
LUCAS CAUÃ SILVA BRASIL	USUÁRIO(A)	OESTE
LUCAS DANIEL DA SILVA	USUÁRIO(A)	OESTE
LUCAS LIMA DOURADO BAGANO	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
LUCAS LIMA SANTOS	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
LUCELIA BATISTA DE OLIVEIRA A MORIM	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
LUCIA ESTHER DUQUE MOUTERNO	TRABALHADOR(A)	LESTE
LUCIANA LABIDEL DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	NORDESTE
LUCINEIDE RODRIGUES BATISTA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	EXTREMO-SUL
LUCIVANIA DA SILVA OLIVEIRA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORDESTE
LUÍS VIEIRA TITIAH	USUÁRIO(A)	SUL
LUIZ DELFINO MOTA LOPES	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
LUIZA DOMINGUES GUIMARÃES	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
LUIZA DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
LUZIA GUSMÃO DE OLIVEIRA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
MADALENA SANTOS LIMA	USUÁRIO(A)	SUL
MAGNO CONCEIÇÃO DOS MERCÊS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	
MANOEL HITO SAMPAIO MASCARENHAS	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
MANUELA LOPES SANTA NA	USUÁRIO(A)	SUL
MANUELA MATOS MATURINO	TRABALHADOR(A)	LESTE
MARA DE SOUZA CUNHA	USUÁRIO(A)	NORTE
MARCELA VALENTE DE ANDRADE	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
MARCELLY DOS SANTOS SILVA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
MARCELO CARLOS SANTOS SÁ	USUÁRIO(A)	SUL
MARCELO JESUS LIMA	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
MARCELO PEREIRA DA ROCHA	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
MARCELO RUFINO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	OESTE
MARCIA COUTO DE AQUINO	USUÁRIO(A)	LESTE
MARCIA MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
MARCIO SILVA DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
MARCOLINA GUIMARÃES DE CARVALHO	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
MARCOS ANTONIO GEMÊOS ALMEIDA SAMPAIO	USUÁRIO(A)	LESTE
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
MARCOS BANDEIRA SANTOS	USUÁRIO(A)	LESTE
MARCOS DANIEL DE PAULA	USUÁRIO(A)	LESTE
MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO SANTA ROSA	USUÁRIO(A)	NORTE
MARIA ANGELA DA MATA SANTOS	USUÁRIO(A)	
MARIA ANGÉLA DA MATA SANTOS	USUÁRIO(A)	LESTE
MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	USUÁRIO(A)	NORTE
MARIA CANDIDA DOS ANJOS QUEIROZ	USUÁRIO(A)	LESTE
MARIA CRISTINA CARDOSO DE ARAUJO	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
MARIA DA CONCEIÇÃO BACELAR	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
MARIA DA CONCEIÇÃO SANCHES PASSIDOMO	TRABALHADOR(A)	LESTE
MARIA DAJUDA MAITANA SOUZA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	EXTREMO-SUL
MARIA D'AJUDA SILVA SANTOS	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
MARIA DAS GRAÇAS	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA NUNES	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
MARIA DE FÁTIMA AMORIM DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
MARIA DE FATIMA SANTOS PEREIRA	USUÁRIO(A)	SUL
MARIA EMILIA MEIRELES ELEIXAS FREITAS	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
MARIA FERNANDA SARAIVA ALCANTARA	TRABALHADOR(A)	EXTREMO-SUL
MARIA FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	NORTE
MARIA HELENA DA SILVA	USUÁRIO(A)	LESTE
MARIA HELENA MACHADO SANTA CECILIA	USUÁRIO(A)	LESTE
MARIA HELENA RAMOS BELOS	USUÁRIO(A)	LESTE
MARIA IZABEL BORGES DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
MARIA NILZA DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE

MARIA NOEMIA DAS NEVES CONCEIÇÃO	USUÁRIO(A)	SUL
MARIA SÃO PEDRO VIEIRA BARBOSA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
MARIA SORAYA PINHEIRO DE AMORIM	TRABALHADOR(A)	LESTE
MARIA THYARA TENÓRIO DE MACEDO	TRABALHADOR(A)	NORTE
MARICELIA MORAIS MACEDO	TRABALHADOR(A)	LESTE
MARIELLA BARAÚNA RAPADURA DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	LESTE
MARILENE DE SOUZA SANTOS	TRABALHADOR(A)	EXTREMO-SUL
MARIO DINIZ XAVIER DE OLIVEIRO	USUÁRIO(A)	LESTE
MARIO DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	LESTE
MARIVALDA BARBOSA DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
MARIVÂNIA BISPO DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	NORDESTE
MARIVÂNIA DOS SANTOS ANDRADE	USUÁRIO(A)	NORDESTE
MARIZETE SANTIAGO SILVA PIRES	TRABALHADOR(A)	LESTE
MARLEIDE CASTRO DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	LESTE
MARLENE LEMES DE MORAES	USUÁRIO(A)	OESTE
MARLENE MARCOLINO AMARO	USUÁRIO(A)	SUL
MARLÚCIA DOS SANTOS MAGALHAES	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
MARLUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	USUÁRIO(A)	LESTE
MARONILDE FERREIRA RAMOS	USUÁRIO(A)	LESTE
MARTA ALMEIDA DOS SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
MARTA ROMEIRO BARRENSE	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	OESTE
MATEUS DANTAS DE JESUS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORDESTE
MATHEUS SANTANA SAMPAIO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
MAURÍCIO CARNEIRO PAIM	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
MAURÍCIO DE JESUS SILVA	USUÁRIO(A)	NORDESTE
MAURO DURAN ADAN	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
MELQUIADES REBOUÇAS LESSA	TRABALHADOR(A)	SUL
MÉRCIA ALBA DE CASTRO SOUZA	USUÁRIO(A)	NORDESTE
MÉRCYA SANTOS DE OLIVEIRA	USUÁRIO(A)	NORDESTE
MILENE BAQUEIRO WASCONCELOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SALVADOR-BA
MILLENA VALYNNEA LEMOS DE AZEVEDO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORTE
MIOSÉS MACHADO CORREIA	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
MIQUELE ALVES SILVA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
MIRALDO SOUSA FERREIRA	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
MIRELLA DIAS ALMEIDA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
MIRIAN JORGE DE ALMEIDA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
MITZE LOPES ARAUJO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
MÔNICA DE JESUS NASCIMENTO	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
MOYSES LONGUINHO TONIOLO DE SOUZA	USUÁRIO(A)	LESTE
NADIA DA SILVA BARRETO DA CRUZ	TRABALHADOR(A)	OESTE
NADJA DA SILVA BRITO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORDESTE
NAIANNE DIAS COSTA	USUÁRIO(A)	
NANCI LIDIA DA SILVA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
NELMIR SANTOS OLIVEIRA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-NORTE
NEURANILDES OLIVEIRA SANTOS	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
NEUSA BORGES DO ROSARIO	USUÁRIO(A)	LESTE
NILZA SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
NILZETE DANTAS BASTOS	TRABALHADOR(A)	SUL
NINA BATISTA DA SILVA	USUÁRIO(A)	OESTE
NIVALDO FAGUNDES DE FREITAS	USUÁRIO(A)	SUL
NÍVEA MARIA SILVA	USUÁRIO(A)	NORTE
NOEMIA MARIA DA SILVA	TRABALHADOR(A)	SUL
NORMA CRISTINA COSTA BRAGA MACHADO	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
NORMA TERESINHA GNOATTO TOMASI	USUÁRIO(A)	OESTE
NÚBIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	TRABALHADOR(A)	EXTREMO-SUL
NÚBIA TELES DE ALMEIDA SOUZA	TRABALHADOR(A)	EXTREMO-SUL
OJANA CRISTIAN ALVES LEITE	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
PALOMA MORAES SILVA BOAVENTURA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-NORTE
PATRÍCIA ALMEIDA REIS UNHARES	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE

PATRICIA DA SILVA MATOS RIBEIRO	USUÁRIO(A)	SUL
PATRICIA FERREIRA FARIAS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORTE
PATRICIA GALVÃO DA SILVA UMA	USUÁRIO(A)	LESTE
PATRICIA MARIA DE JESUS	USUÁRIO(A)	LESTE
PATRICIA OLIVEIRA SANTANA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
PAULO CESAR DOS SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
PAULO CESAR MACHADO DOS SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
PAULO CEZAR SOUZA COSTA	USUÁRIO(A)	LESTE
PAULO JOSÉ BASTOS BARBOSA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	
PAULO SIMON GONÇALVES DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	
PEDRO ANTÔNIO FERREIRA MARCONDES	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
PEDRO LEONARDO SOUSA LOPES	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
PEDRO SANTANA CALDAS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
PEROLINA ALVES DE SOUZA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
POLLYANA PEDRUZZI DE OLIVEIRA	TRABALHADOR(A)	EXTREMO-SUL
POLYANA FERREIRA PASSOS	TRABALHADOR(A)	OESTE
PRISILA RIBEIRO DA SILVA	USUÁRIO(A)	NORDESTE
QUENIA FRAGA DA SILVA LEÃO	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
QUEZIA OLIVEIRA SANTANA ALMEIDA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
QUÉZIA SOUZA DE SANTANA LIMA	TRABALHADOR(A)	SUL
QUINONES PINHEIRO KOCH	TRABALHADOR(A)	EXTREMO-SUL
RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	NORTE
RAFAELA MATTOS SILVA REIS	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
RAIANA DE CASSIA DOS SANTOS FERNANDES	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
RAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	USUÁRIO(A)	OESTE
RAIMUNDA CAMPOS PAIXÃO DE SOUZA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
RAIMUNDO RODRIGUES CINTRA	USUÁRIO(A)	LESTE
RAMONA MARIA BORGES	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
RAMONA RODRIGUES OLIVEIRA FONSECA	TRABALHADOR(A)	LESTE
RAUANA DA CRUZ ALCANTARA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
RAUL MOREIRA MOLINA BARRIOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
REGINA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
REGINALDO DA CONCEIÇÃO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	EXTREMO-SUL
REGINALDO DE JESUS SANTOS	USUÁRIO(A)	SUL
REGIVALDO MENEZES DA PAIXÃO	USUÁRIO(A)	LESTE
REINILDA AMARAL ROCHA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
RENALDO DE JESUS SANTOS	USUÁRIO(A)	SUL
RENATA CABRAL DOS REIS DE SOUZA	TRABALHADOR(A)	SUL
RENATA FRANCO SILVA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
RENATO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	LESTE
RHAIANE DE MEDEIROS ALVES DE SOUZA	TRABALHADOR(A)	SUL
RIAN ALVES ROCHA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-NORTE
RICARDO EVANDRO SOUZA RIBEIRO	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
RICARDO MARQUES DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	SUL
RICARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	USUÁRIO(A)	LESTE
RITA DE CÁSSIA ASSIS CAMARGO SAMPAIO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
RITA DE CÁSSIA SANTOS SOARES	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
RITA ELIANA NUNES LACERDA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
ROBERTO JOSÉ DA SILVA BADARÓ	USUÁRIO(A)	LESTE
ROBERTO LIMA MACHADO	TRABALHADOR(A)	SUL
ROCIO ELIZABETH CHAVEZ ALVAREZ	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
ROGÉRIA SILVA LOPES	TRABALHADOR(A)	EXTREMO-SUL
RONALDO ALENCAR SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORDESTE
RONE PETERSON BARRETO OLIVEIRA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-NORTE
RÔNIO CLAUDIO BRITO DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	NORDESTE
ROQUE MANOEL PEREIRA SOUZA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE

ROQUE MANOEL PEREIRA SOUZA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
ROSANGÉLA SANTANA BARBOSA	TRABALHADOR(A)	LESTE
ROSICLEIDIA OLIVEIRA MELO REIS	USUÁRIO(A)	OESTE
ROSILENE DO NASCIMENTO SANTOS	USUÁRIO(A)	NORTE
RUBIRACI SANTOS DE ALMEIDA	USUÁRIO(A)	LESTE
RUBNEA DE OLIVEIRA VIEIRA	TRABALHADOR(A)	SUL
RUTHIARA DA SILVA PACHECO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORTE
SAIONARA LADEIA NILO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
SALMO PEREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
SANYA NASCIMENTO DE ASSIS	USUÁRIO(A)	SUL
SAULO DOS SANTOS MENDES	TRABALHADOR(A)	OESTE
SEBASTIANA GUALBERTO SAMPAIO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	OESTE
SERGIO AYALA SOUZA DA SILVA DE ASSIS	TRABALHADOR(A)	CENTRO-NORTE
SERGIO SAMPAIO BENTO DA SILVA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-NORTE
SILVANA CELESTINO DE OLIVEIRA	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
SILVANA CERQUEIRA SANTOS	USUÁRIO(A)	LESTE
SILVANETE BRANDÃO FIGUEIREDO	USUÁRIO(A)	LESTE
SILVANEY DE JESUS SILVA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
SILVIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	NORTE
SILVIO ROBERTO DOS ANJOS E SILVA	USUÁRIO(A)	LESTE
SIMONE MAJERIE OLIVEIRA DE ANDRADE	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
SIMONY BRITO GONÇALVES	TRABALHADOR(A)	SUL
SINTIA SANTANA DE OLIVEIRA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	
SOLANGE SEVERINA PEREIRA	TRABALHADOR(A)	NORTE
SOLON FERREIRA DE SOUZA	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
STELA DOS SANTOS SOUZA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
STELEYANES GALDINO RODRIGUES	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
STEPHANIE NEVES GOMES DA SILVA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
SUELEN SANTOS SAÚDE	TRABALHADOR(A)	EXTREMO-SUL
SULVANI NASCIMENTO DA LUZ	USUÁRIO(A)	SUL
SUSANA NEVES GOMES DOS SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
SYLVIA SARDINHA DA SILVA	TRABALHADOR(A)	CENTRO-LESTE
TAIARA BISPO MAGALHÃES	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	OESTE
TAINÁ SANTOS GOUVEIA	TRABALHADOR(A)	EXTREMO-SUL
TAÍSA MARIA SANTOS BRITO LIMA	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
TANIA MARIA MARQUES SOARES	USUÁRIO(A)	NORTE
TANIA MENDES CAMAÇAM	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
TATIANE SANTOS DE JESUS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
TELMA CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	OESTE
TEREZA CRISTINA BONFIM DE JESUS DEIRÓ	TRABALHADOR(A)	LESTE
TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	USUÁRIO(A)	OESTE
THAÍS FREITAS DA SILVA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
THIAGO MORAES BUTE	TRABALHADOR(A)	LESTE
THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-NORTE
TIAGO DA SILVA GOMES PEREIRA	TRABALHADOR(A)	SUL
TIAGO DIAS DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
UBIRAMAR BISPO DE SOUZA JÚNIOR	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
VAITSA BATISTA SANTIAGO	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
VALDENI DA SILVA ATAÍDE	USUÁRIO(A)	OESTE
VALDILENE DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	TRABALHADOR(A)	
VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
VALDIRENE SOUZA SANTOS	TRABALHADOR(A)	SUL
VALÉRIA DA SILVA POSSADAGUA	USUÁRIO(A)	LESTE
VALERINALDO DE ANDRADE	USUÁRIO(A)	NORDESTE
VALQUERES FRANCISCO DA SILVA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	NORTE
VANESSA BONFIM DA SILVA	USUÁRIO(A)	OESTE

VA NESSA FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR(A)	NORTE
VA NESSA OLIVEIRA SILVA	TRABALHADOR(A)	SALVADOR-BA
VÂNIA LIMA SILVA SANTOS	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
VENICIO LUCENA BARBOSA JÚNIOR	USUÁRIO(A)	SUL
VERA LÚCIA RIBEIRO SANTOS	USUÁRIO(A)	EXTREMO-SUL
VERENA PIRES LEALLIBERAL	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
VERÔNICA OLIVEIRA COELHO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
VICTOR MAIA DE MENESES BARBOSA	TRABALHADOR(A)	LESTE
VILMA CONCEIÇÃO SANTANA	USUÁRIO(A)	NORDESTE
VILMA DOS SANTOS RAMOS	USUÁRIO(A)	SUL
VILMA SOUZA LIMA	USUÁRIO(A)	OESTE
VINIQUIUS CHAGAS DE ARAUJO DA SILVA	TRABALHADOR(A)	LESTE
WAGNER WILSON DOS SANTOS LOPES	TRABALHADOR(A)	SUL
WANESSA MYRELA SOUZA AZEVEDO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-LESTE
WELLINGTON DE SOUZA SILVA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
WELLINGTON SANTOS SILVA	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
WELLITON DOS REIS SANTOS	USUÁRIO(A)	OESTE
WELTON DE SOUZA BALUZA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
WILLIAM DE JESUS SANTANA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
WILLIANE DE MORAIS SOUZA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
YURI BORGES DE NOVAES	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
YURI FERNANDES ARAÚJO	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
ZEZITO CORREIA LIMA	USUÁRIO(A)	CENTRO-LESTE
ZULEIDE INEZ RIBEIRO OLIVEIRA	USUÁRIO(A)	SUDOESTE
NADIR CONCEIÇÃO DE SOUZA	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
SABRINA DE SOUZA MENEZES	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	
JOSÉ ARMANDO CORREIA SICUPIRA	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
DIANA SANTOS DE MOURA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	CENTRO-OESTE
ROMILSON SANTOS CERQUEIRA	USUÁRIO(A)	
KAREN ALZAMORA FERREIRRA FEREGUETI	USUÁRIO(A)	
FANG SHEN SILVA DE JESUS	TRABALHADOR(A)	
ANTONIO DO LAGO DE SOUZA	USUÁRIO(A)	NORDESTE
ANTONIO MAGALHÃES RIBEIRO	USUÁRIO(A)	VERMELHO
DART CLAIR CARVALHO DAS VIRGENS CERQUEIRA	TRABALHADOR(A)	
ANA MARIA XAVIER COUTO	TRABALHADOR(A)	NORDESTE
DIELE LORENA DE OLIVEIRA PRATES	TRABALHADOR(A)	SUDOESTE
DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	TRABALHADOR DA SAÚDE	
TIAGO TIMOTIO DE ALMEIDA	TRABALHADOR(A)	
TAMIRES MARIA AMARAL ANDRADE	TRABALHADOR DA SAÚDE	
UILLAME DE LIMA QUEIROZ	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	OESTE
CELSO JOELIO AMORIM TEODORO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	
ALGENIELIA DACRUZ SANTANA PEREIRA SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUDOESTE
JOAO PAULO DE CASTRO LEAL ARANHA	TRABALHADOR DA SAÚDE	
LETICIA COELHO DA COSTA NOBRE	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	
KARINA LEAHY DE ANDRADE	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
JACIRA AZEVEDO CANSO	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	LESTE
MARCOS EMANUEL DO AMOR DIVINO BORGES	TRABALHADOR(A)	
CLAUDIA CARNEIRO	USUÁRIO(A)	CENTRO-NORTE
CARLA JANNE DA SILVA SOUZA	TRABALHADOR DA SAÚDE	
ANA CASSIA ZAURISIO DE SOUZA	TRABALHADOR DA SAÚDE	
PAULO TERTULIANO DOS SANTOS	USUÁRIO(A)	
INAELIA FIGUEIREDO ALVES	TRABALHADOR DA SAÚDE	SUL
WILLIAN FARIAS DOS SANTOS CARDOSO	USUÁRIO(A)	SUL
PATRICIA JESUS DOS SANTOS	TRABALHADOR DA SAÚDE	NORDESTE
FABIANA MEDEIROS LIMA	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	SUL
EDY GOMES DOS SANTOS	GESTOR(A)/PRESTADOR(A)	

11.2- CONVIDADOS


NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
ALESSANDRA ALENCAR GADELHA DE MELLO	CONVIDADO(A)
BÁRBARA CONCEIÇÃO VILAS BÔAS MARQUES GOMES	CONVIDADO(A)
CRISTIANO BARRETO DE MIRANDA	CONVIDADO(A)
DENIVALDA LIMA ANASTÁCIO	CONVIDADO(A)
GILENO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	CONVIDADO(A)
KAMILE MIRANDA LACERDA SERRAVALLE	CONVIDADO(A)
MANUEL VIDAL VILAS JUNIOR	CONVIDADO(A)
MARINALVA BARBOSA DA GAMA	CONVIDADO(A)
RENATO RIBEIRO DA SILVA	CONVIDADO(A)
SABRINA BÁRBARA VILAS BÔAS MARQUES BRITTO	CONVIDADO(A)
FRANCISCO ADRIANO DUARTE FERNANDES	CONVIDADO(A)
MARIA DE FATIMA GOMES DE ALMEIDA	CONVIDADO(A)
MARCUS VINICIUS BOMFIM PRATES	CONVIDADO(A)
THAISSA GOMES COSTA	CONVIDADO(A)
LARISSA SHEILA FRANÇA DE SOUZA ARAUJO	CONVIDADO(A)
ANDREZA VALVERDE ADORNO	CONVIDADO(A)
PRISCILA SOARES MACEDO	CONVIDADO(A)
EDIMEIA GONÇALVES DA SILVA	CONVIDADO(A)
ELIANA CRISTINA DE SANTANA FIAIS	CONVIDADO(A)
ERICA CRISTINA SILVA BOWES	CONVIDADO(A)
CRIS GUIMARÃES CIRINO DA SILVA	CONVIDADO(A)
HUTON PEREIRA BASILIO DOS SANTOS	CONVIDADO(A)
TATIANE MOTA LEMOS ARAUJO	CONVIDADO(A)
RADAMAN BARRETO	CONVIDADO(A)
MARIZA GOMES SILVA DE OLIVEIRA	CONVIDADO(A)
CASSIO ANDRE GARCIA	CONVIDADO(A)
IONE PAIXÃO DA SILVA	CONVIDADO(A)
MARIANA NOSSA	CONVIDADO(A)
PETRIVONE MARIA FERREIRA SAMPAIO	CONVIDADO(A)
MARCELO RIOS LOPES	CONVIDADO(A)
MARIA NILZA BATISTA CHAVES	CONVIDADO(A)
HAMILTON ASSIS	CONVIDADO(A)
CARLOS ANDRE NASCIMENTO RAMOS	CONVIDADO(A)
NEIVE MENEZES	CONVIDADO(A)
ROGERIO RIBEIRO RAMOS	CONVIDADO(A)
DAVI CERQUEIRA	CONVIDADO(A)
MANUELA SAMPAIO SOUZA SANTOS	CONVIDADO(A)
ANA KAROLINA DOS SANTOS SILVA	CONVIDADO(A)
CAMILE ALVES FAGUNDES	CONVIDADO(A)
SAMYA KELLY MENEZES	CONVIDADO(A)
JUREMA IRIS CRUZ ALVES	CONVIDADO(A)
DÉVIDE MONTEIRO DOS SANTOS	CONVIDADO(A)
ANI DE OLIVEIRA SANTIAGO	CONVIDADO(A)
LARISSA RODRIGUES PÃES COSTA	CONVIDADO(A)
ANA MARIA MORAES REBOUÇAS	CONVIDADO(A)
LEANDRO SANTANA	CONVIDADO(A)
EDSON NERY CALDEIRA	CONVIDADO(A)
CLAUDIO SANTOS MOTA	CONVIDADO(A)
NATALIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	CONVIDADO(A)
IRENE PORTO PRAZERES	CONVIDADO(A)
CLAYTON FERREIRA BARBOSA	CONVIDADO(A)
PATRICIA MARIA DE CARVALHO PEIXOTO	CONVIDADO(A)
ANA GEORGINA A SILVA DIAS	CONVIDADO(A)
ROSANA SANTOS BATISTA ADORNO	CONVIDADO(A)
ELISABETE DIAS ASSUNÇÃO	CONVIDADO(A)
DANIEL MORENO LOPES BOTTO SOARES	CONVIDADO(A)
FELIPE MAGALHAES SANCHO	CONVIDADO(A)
JOSE EDUARDO COELHO LAGO	CONVIDADO(A)
CARINA GONÇALVES DE FREITAS	CONVIDADO(A)
EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	CONVIDADO(A)
ERNANDES FRANÇA SANTOS	CONVIDADO(A)

12- EQUIPE DA ETAPA ESTADUAL

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	M
ADRYANNA CARDIM DE ALMEIDA	FACILOTADORA	
AILTON DOS ANJOS CARNEIRO	COMISSÃO RELATORIA	
ANA CLAUDIA FIGUEIREDO GUEDES	FACILOTADORA	
ANDRESSA ANDRADE DA SILVA	COMISSÃO RELATORIA	
ANGEIA GABRIELA SANTANA SOARES	COMISSÃO RELATORIA	
ANGÉLICA ANDRADE DA SILVA GERSON	COMISSÃO RELATORIA	
ANGELO DO NASCIMENTO JUNIOR	COMISSÃO ORGANIZADORA	
ANITA GABRIELE DE JESUS DAMASCENO	COMISSÃO RELATORIA	
BRUNO MIRANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	COMISSÃO RELATORIA	
CAMILA MENDES LEAHY GUERRA	COMISSÃO RELATORIA	
CANÍSIA MELO DE LIMA FIRES	COMISSÃO RELATORIA	
CAROLINA PEREIRA DE JESUS PIANCÓ	COMISSÃO RELATORIA	
CÁTIA ANDRADE SILVA DE ANDRADE	FACILOTADORA	
CATIA SANTOS SILVA	COMISSÃO ORGANIZADORA	
CLARA EMANUELLY RODRIGUES DE MENEZES	COMISSÃO RELATORIA	
CLAUDIO LUIZ CARDOSO PAIM	COMISSÃO RELATORIA	
DAIANE BRANDÃO PEREIRA SANTOS	COMISSÃO RELATORIA	
DANIELE DE OLIVEIRA GONÇALVES	COMISSÃO RELATORIA	
DAVY MANATTA VASCONCELOS	COMISSÃO RELATORIA	
LUMA ONÃ	COMISSÃO RELATORIA	
DIÚLE FAGUNDES GUERRA	COMISSÃO RELATORIA	
EMANUELLE BARBOSA	COMISSÃO ORGANIZADORA	
EVERTON OLIVEIRA DOS REIS	COMISSÃO ORGANIZADORA	
FABIANE SANTOS DE CARVALHO	COMISSÃO RELATORIA	
FELIPE BARROS DE SOUSA	COMISSÃO ORGANIZADORA	
GABRIEL PEREIRA DE SOUSA	COMISSÃO RELATORIA	
GESSINAYDE SILVA DE QUEIROZ	COMISSÃO RELATORIA	
GILDETE SODRÉ DE BRITTO	FACILOTADORA	
GIRLENE SANTANA DO NASCIMENTO SANTOS	COMISSÃO ORGANIZADORA	
GIULIA SANTOS SANTANA	COMISSÃO RELATORIA	
GUILHERME SANTOS OLIVEIRA CERQUEIRA	COMISSÃO ORGANIZADORA	
GUSTAVO BARBOSA VIANA	COMISSÃO RELATORIA	
HANDERSON SILVA SANTOS	COMISSÃO RELATORIA	
IANUA COELI SANTOS RIBEIRO DE BRITO	COMISSÃO RELATORIA	
ÍRIS DE SOUZA DA SILVA	COMISSÃO ORGANIZADORA	
ISABELA DE OLIVEIRA SANCHES	COMISSÃO RELATORIA	
ISABELLA ANDRADE LOUZADA BARRETO DA SILVA	COMISSÃO RELATORIA	
ISADORA PATO A BAD BARBOSA	COMISSÃO RELATORIA	
JAIRA SOUZA SOARES	COMISSÃO ORGANIZADORA	
JANAÍNA SANTOS DE SIQUEIRA	COMISSÃO RELATORIA	
JAQUELINE LOPES DE ARAUJO	COMISSÃO ORGANIZADORA	
JEMIMA RAQUEL LOPES SANTOS	COMISSÃO RELATORIA	
JESUINA DO SOCORRO MENDES CASTRO	FACILOTADORA	
JOANE TALITA SCHRAMM DE SOUZA	COMISSÃO RELATORIA	
JOELMA MARQUES RODRIGUES	COMISSÃO RELATORIA	
JOILDA GOMES RUA CARDOSO	COMISSÃO RELATORIA	
JORGE HENRIQUE SANTOS SALDANHA	COMISSÃO RELATORIA	
KAMILLA MENEZES OLIVEIRA	COMISSÃO RELATORIA	
KEILA FERNANDA ARAUJO DE JESUS	COMISSÃO RELATORIA	
KÉTINAN GOMES SILVA	FACILOTADORA	
LAIS GOMES DOS SANTOS	COMISSÃO RELATORIA	
LAÍS PEIXOTO MACHADO	COMISSÃO RELATORIA	

LARA CARVALHO SEIXAS	COMISSÃO RELATORIA
LARA DE JESUS DA SILVA	COMISSÃO ORGANIZADORA
LARA FERNANDA SANTOS PIRES	COMISSÃO ORGANIZADORA
LARISSA SAMPAIO CARVALHO	COMISSÃO RELATORIA
LAVINIA ROCHA DOS SANTOS SOUZA	COMISSÃO ORGANIZADORA
LILIAN MOURA TORRES ALMEIDA	COMISSÃO RELATORIA
LINDIOMAR DOURADO DE SOUZA	COMISSÃO ORGANIZADORA
LÍVIA MARIA TELES MATOS BARBOSA	COMISSÃO RELATORIA
LORENA FEITOSA DE OLIVEIRA	COMISSÃO RELATORIA
LOUISE DINÁ RODRIGUES BARBOSA	RELATORIA
LUANE TAYNARA MELO SOUSA	COMISSÃO RELATORIA
LUIS HENRIQUE SILVA NUNES	COMISSÃO ORGANIZADORA
MAIARA MUNIZ NERES	COMISSÃO RELATORIA
MARIA CECÍLIA PAES PINHO	FACILOTADORA
MARIA CLARA DE SOUZA	COMISSÃO RELATORIA
MARIA EDUARDA PEREIRA DIAS	COMISSÃO RELATORIA
MARIA EDUARDA SANTOS OLIVEIRA	COMISSÃO ORGANIZADORA
MARIA JOSÉ BISPO DOS SANTOS DO CARMO	COMISSÃO ORGANIZADORA
MILENA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA	COMISSÃO RELATORIA
MILENA NOGUEIRA AZEVEDO	COMISSÃO RELATORIA
MONIQUE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	COMISSÃO RELATORIA
NAIRA DOS ANJOS BARBOSA	COMISSÃO ORGANIZADORA
NANCI NUNES SAMPAIO SALLES	COMISSÃO RELATORIA
PATRICIA GISELLE DE ARAÚJO E SILVA SANTOS	COMISSÃO RELATORIA
POLIANA TEIXEIRA CRUZ	COMISSÃO ORGANIZADORA
RAFAELA ASSIS DE ARAÚJO SALES	COMISSÃO ORGANIZADORA
REJANE DE OLIVEIRA LEITE	COMISSÃO ORGANIZADORA
RITA DE CASSIA LOPES GOMES	COMISSÃO RELATORIA
RITA DE CÁSSIA PERALTA CARVALHO	FACILOTADORA
SAUL GABRIEL SALOMÃO DE SOUZA	COMISSÃO ORGANIZADORA
SIMONE MOTA DOS SANTOS BORGES	COMISSÃO ORGANIZADORA
STEPHANY SOARES DE LIMA VALVERDE	COMISSÃO RELATORIA
SUERDA FORTALEZA DE SOUZA	FACILOTADORA
TAIANE SILVA RODRIGUES	COMISSÃO RELATORIA
TAÍS MOURA AMORIM	COMISSÃO ORGANIZADORA
TAISE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	COMISSÃO RELATORIA
TAMIRIS DOS ANJOS PEREIRA	COMISSÃO RELATORIA
TATIANE ARAÚJO DOS SANTOS	COMISSÃO RELATORIA
THAÍS PIRES OLIVEIRA	FACILOTADORA
VERÔNICA MOITINHO SENA	COMISSÃO RELATORIA
VINÍCIUS EPONINA DOS SANTOS	COMISSÃO RELATORIA
WEMERSON GONÇALO	COMISSÃO RELATORIA
YRIS FERREIRA SANTOS	COMISSÃO RELATORIA
ADRYELLEN CAROLINE BEZERRA DA SILVA	COMISSÃO ORGANIZADORA
HILLARY MARCELE ROCHA MAIA FONSECA	COMISSÃO ORGANIZADORA
LUIZA ARRUTI REIS	COMISSÃO ORGANIZADORA
SINARA DOS SANTOS MATOS DA SILVA A	COMISSÃO ORGANIZADORA
ANA CATARINA MOURA DA SILVA	COMISSÃO ORGANIZADORA
VITOR NASCIMENTO	COMISSÃO ORGANIZADORA
MARIA TERESA SOUZA DOS SANTOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
RAFAELA DOS SANTOS DE SOUZA	COMISSÃO ORGANIZADORA
POLIANA TEIXEIRA CRUZ	COMISSÃO ORGANIZADORA
ANGELA RIBEIRO	COMISSÃO ORGANIZADORA
RÍVIA MARY DE BARROS	COMISSÃO ORGANIZADORA
RICARDO FIGUEIRA MENDES DOS SANTOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
MARIA LÚCIA VIEIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE	COMISSÃO ORGANIZADORA
MARCELA JANAINA QUEIROZ TELLES	COMISSÃO ORGANIZADORA

ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA	COMISSÃO ORGANIZADORA
ALEXANDRA CONCEIÇÃO DA ASSUNÇÃO	COMISSÃO ORGANIZADORA
GERSON VARJÃO	COMISSÃO ORGANIZADORA
ADEMILDES DE SENA CAMPOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
LEILANE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	COMISSÃO ORGANIZADORA
MICHELE RIBEIRO TORRES MARTINS	COMISSÃO ORGANIZADORA
AUÍSSON JONES CAZUMBÁ CERQUEIRA PINTO	COMISSÃO ORGANIZADORA
ILANA CÁLIA GOMES SANTOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
DANIELLA CERQUEIRA BONFIM DE SOUSA	COMISSÃO ORGANIZADORA
JOSE COSME FERREIRA BARBOSA FILHO	APOIO
FABIANA DE JESUS SANTOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
SELMA CRISTINA BRAGA DE CARVALHO	COMISSÃO ORGANIZADORA
JOSENILDA CARVALHAL DE MATTOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
MARIA LUIZA SAMPAIO FERREIRA	COMISSÃO ORGANIZADORA
VANIA MARIA AMORIM DOS SANTOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
MARIA JOSE DE JESUS SILVA COSTA	COMISSÃO ORGANIZADORA
LUCIENE MATIAS CARDOSO	COMISSÃO ORGANIZADORA
PEDRO ALCANTARA	COMISSÃO ORGANIZADORA
JANIO HUMBERTO RIBEIRO GUIMARAES JUNIOR	COMISSÃO ORGANIZADORA
IRACEMA ALMEIDA DE LIMA BARRETO	COMISSÃO ORGANIZADORA
SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
EDINEUZA DOS SANTOS ARAUJO	COMISSÃO ORGANIZADORA
CARLOS FRANCISCO COSTA CONCEIÇÃO	COMISSÃO RELATORIA
ROBERTO REIS	TÉCNICO
LUCIANO SOUZA DA NOVA	COMISSÃO ORGANIZADORA
FABRINE CERQUEIRA MACHADO	RELATORA DE SAÚDE
IÉDA SANTOS	COMISSÃO RELATORIA
CAMILA MONTEIRO PRATES	COMISSÃO ORGANIZADORA
LETICIA VEIGA FERREIRA	COMISSÃO ORGANIZADORA
LUZINETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
JUVANETE VIANA OLIVEIRA	EXPOSITORA
ROGERIO MORENO PORTUGAL SANTOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
EMILE JESUS SANTOS	APOIO
TAIS LAERT COSTA MACHADO	COMISSÃO ORGANIZADORA
MIGUEL ANTONIO COTRIM	APOIO SESA B
NAIARA QUITERIA SANTOS DE JESUS	COMISSÃO RELATORIA
KARINE CUNHA NASCIMENTO	COMISSÃO ORGANIZADORA
CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	COMISSÃO ORGANIZADORA
ADRIANA SILVA CANNA BRASIL	APOIO
GILSON DE JESUS MOREIRA	COMISSÃO ORGANIZADORA
DANIELE VIANA	APOIO
JANE QUELE LEITE DE OLIVEIRA	COMISSÃO ORGANIZADORA
ROSALVO DE OLIVEIRA JUNIOR-1	COMISSÃO ORGANIZADORA
DARCTON SOUZA DE AGUIAR	COMISSÃO ORGANIZADORA
JACIANE CRUZ DOS SANTOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
ISABEL CRISTINA NASCIMENTO FERREIRA	COMISSÃO ORGANIZADORA
JULIANA MESQUITA DOS SANTOS ALVES	COMISSÃO ORGANIZADORA
BIANCA SANTOS MARTINS ALVES	COMISSÃO ORGANIZADORA
ZIRLENE MATOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
REGINA ORIANE FERREIRA KINZER	COMISSÃO ORGANIZADORA
SHIRLEY JESUS BATISTA	COMISSÃO ORGANIZADORA
DANIELE NEGREIROS	COMISSÃO ORGANIZADORA
EDNA LIMA CARNEIRO	COMISSÃO ORGANIZADORA
ISABELA DA SILVA CALDAS RODRIGUES	COMISSÃO ORGANIZADORA
CARMEN PAIXÃO	COMISSÃO ORGANIZADORA
FRANCISCO FREIRE PEREIRA	COMISSÃO ORGANIZADORA



EDNA LIMA CARENEIRO	COMISSÃO ORGANIZADORA
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
LÍCIA DE ALMEIDA MARIGHELLA	COMISSÃO ORGANIZADORA
ADRIANA MENDES SAMPAIO	COMISSÃO ORGANIZADORA
IRACEMA A DE LIMA BARRETO	COMISSÃO ORGANIZADORA
IEDA MARIA FONSECA SANTOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
DANIELE CHAGAS PAIM VIANNA DE NEGREIROS	COMISSÃO ORGANIZADORA
DENIZE DA CUNHA DOS SANTOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
FABIANA VANNI DE BRITO CARVALHO	COMISSÃO ORGANIZADORA
RITA DE CÁSSIA VALENTIM DE JESUS ENCARNAÇÃO	COMISSÃO ORGANIZADORA
EDELZUITA PINTO DE JESUS SOUSA	COMISSÃO ORGANIZADORA
NAIARA DOS SANTOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
EDNAI BATISTA ALVES	APOIO
LIS BANDARRA MONÇÃO	COMISSÃO ORGANIZADORA
DORIS LEANDRA DA SILVA BARBOSA	APOIO

13- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final do processo da 5ª CESTT-BA iniciado com a realização das Plenárias Populares Municipais, passando pelas 09 (nove) Conferências Macrorregionais e a Etapa Estadual nos sentimos desafiados a lançar sob um olhar crítico e cético da classe trabalhadora uma nova estratégia de mobilização, dentro de uma nova estrutura de organização do trabalho, de viés menos classista e mais competitivo, menos coletivo e mais individualista. Uma nova abordagem é posta como alternativa para minimizar os efeitos mais nocivos à saúde da trabalhadora e do trabalhador e, com os apontamentos do que foi prioridade enquanto diretriz e proposta, nos remetem a uma maior capacidade de mobilização e articulação dos movimentos sociais e , além de trabalhadores da saúde e gestores para o fortalecimento do Controle Social e também para uma maior inserção de caráter político, econômico e social na implementação da Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

14- ANEXO 1: MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS

14.1- MOÇÃO 01

Tipo de moção: Apoio

Total de assinaturas: 251 delegados

Motivo da Moção: Pressionar o governo federal a nomear candidatos aprovados do CNU para auditor fiscal do trabalho.

Fato ou condição que gera a moção: Menor número de auditores fiscais do trabalho em 35 anos, abaixo do recomendado pela OIT.

Moção pelo reaparelhamento da inspeção do trabalho no Brasil

Atualmente temos o menor número de auditores fiscais do trabalho em atividade no país. São pouco mais de 1.800 AFT 's para uma População Economicamente Ativa (PEA) de mais de 100 milhões de pessoas. Por isso apoiamos esta moção pela imediata posse e nomeação dos 900 candidatos aprovados no CNU e a convocação imediata dos 1.800 candidatos aprovados integrantes do cadastro de reserva. Além disso, reivindicamos a criação de mais cargos de AFT, pois atualmente existem cerca de 3.400 cargos que é pouco mais da metade do número recomendado pela Organização Internacional do Trabalho -OIT.

14.2- MOÇÃO 02

Tipo de moção: Apoio

Total de assinaturas: 165 delegados

Motivo da Moção: Moção a favor do fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (RENASTT) com a implantação dos CEREST em todas as regiões de saúde e referências técnicas nas equipes dVISAU exclusivos.

Fato ou condição que gera a moção: Enfraquecimento dos CEREST implantados, sem equipe mínima e capacidade logística e operacional para o devido funcionamento. Municípios sem referência técnica em saúde do trabalhador instituídos nas equipes de vigilância em saúde municipais e regionais. Sem financiamento para a saúde do trabalhador pelos três entes federados.

Texto da moção

Fortalecimento da RENASTT com a criação de uma diretoria de vigilância em saúde do trabalhador no ministério da saúde, implantação de CEREST em todas as regiões de saúde com financiamento suficiente e estrutura física e recursos humanos concursados adequados. Todos os municípios e regionais com referências técnicas em saúde do trabalhador instituídas nas equipes e vigilância em saúde com financiamento adequado e exclusivo.

14.3- MOÇÃO 03

Tipo de moção: Repúdio

Total de assinaturas: 158 delegados

Motivo da Moção: Não realização de concurso público na saúde há mais de 17 anos, o que tem precarizado os vínculos dos trabalhadores no SUS e ampliado as terceirizações na saúde.

Fato ou condição que gera a moção: Privatização e terceirização do SUS na Bahia com desmantelamento das ações de vigilância em saúde, inclusive da saúde do(a) trabalhador(a). Ausência da carreira e de um Plano de Cargos e Salários (PCCV) dos profissionais do SUS. Essa situação afeta a qualidade e eficiência do SUS no estado.

Texto da moção

Moção de repúdio ao Governo do Estado da Bahia por não realizar concurso público na Secretaria Estadual de Saúde há mais de 17 anos. Essa situação amplia as distorções e sugere a lógica neoliberal de redução dos gastos públicos com a saúde pública, amplia a privatização, terceirização e desestruturação da carreira dos profissionais do SUS. Basta de negligência com os trabalhadores do SUS!!! Basta de privatizações e fundações que privatizam a Saúde Pública no Estado e não garantem um SUS forte para toda a população baiana.

14.4- MOÇÃO 04

Tipo de moção: Repúdio

Âmbito: Estadual

Total de assinaturas: 161 delegados

Motivo da Moção: Contra a terceirização e o regime REDA no Sistema Único de Saúde (SUS), concurso público na área.

Fato ou condição que gera a moção: A precarização no Contrato de Trabalho e salários precarizados.

Texto da moção

Moção de repúdio contra a terceirização e o regime REDA no Sistema Único de Saúde.

Nosso repúdio é veemente à precarização das relações de trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS), expressa nas formas de terceirização e no uso recorrente do regime especial de direito administrativo (REDA).

A terceirização da força de trabalho e a contratação via REDA representam violação aos princípios constitucionais da isonomia, da dignidade do trabalho e da valorização do servidor público, além de comprometerem a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Tais modalidades promovem a instabilidade, a rotatividade e a perda de direitos trabalhistas, afetando diretamente as condições de vida e saúde dos(as) trabalhadores(as) do SUS.

Reafirmamos que a Política Pública de Saúde deve ser implementada com base na valorização do trabalho digno, na realização de concursos públicos e na garantia de vínculos efetivos, assegurando as condições necessárias para o pleno exercício profissional, o cuidado ético e qualificado, e o fortalecimento do SUS como patrimônio do povo brasileiro.

Assim, exigimos dos gestores públicos o compromisso com a revogação de contratos precários, a realização de concursos públicos e a interrupção de políticas que fragilizam os direitos da classe trabalhadora.

Pelo SUS 100% público, estadual, universal e com trabalhadoras e trabalhadores efetivos!

15- ANEXO 2: NOTA DE REPÚDIO

No dia 06 de agosto de 2025, findada a conferência, foi enviada, através do e-mail do CES, uma denúncia de homofobia ocorrida em um grupo de trabalho durante a realização da 5ª CESTT. Após escuta da vítima e testemunha, a Coordenadoria adjunta da Conferência sugeriu a publicação de uma Nota de Repúdio, bem como foi orientada à vítima realizar o boletim de ocorrência e também foi fornecido, a partir de intervenção do CES, apoio a partir de uma instituição relacionada à causa LGBTQIAPN+. A nota não foi publicada, mas segue aqui na íntegra:

O Conselho Estadual de Saúde (CES) tomou conhecimento - por meio de registro formal feito pela vítima, corroborado por testemunhas - de atos de homofobia, pretensamente ocorridos durante a 5ª Conferência Estadual de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador (CESTT) realizada entre os dias 03 e 05 de agosto de 2025 no Hotel Fiesta, em Salvador.

Os insultos homofóbicos ora relatados teriam ocorrido durante as eleições da Delegação Nacional, nos grupos de trabalho. Diante disso, o CES, por meio desta Nota, gostaria de, desde já, manifestar total repúdio à conduta noticiada; destacando que atos dessa natureza são considerados inaceitáveis e vão contra os valores de respeito, inclusão e equidade que devem prevalecer em todas as esferas da sociedade, especialmente no âmbito da saúde.

O CES reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente saudável, e inclusivo, onde todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual, raça, religião, credo ou qualquer outra característica pessoal, possam se sentir respeitadas e valorizadas.

Por oportuno, destacamos que ofensas de natureza LGBTfobia podem ser enquadradas na Lei nº 7.716/89, caracterizando-se como crime inafiançável e imprescritível, punível com pena de reclusão; se confirmado após apuração judicial. Reiteramos nosso compromisso de continuar trabalhando para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa, onde todos tenham a oportunidade de participar e se destacar.

Em arremate, expressamos nossa solidariedade ao Enfermeiro Diogo Oliveira, diante dos fatos noticiados - e corroborados por apuração interna. Concomitantemente, nos colocamos à disposição para colaborar com eventuais investigações junto aos órgãos competentes, se necessário.

16- ANEXO 3:



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PUBLICADA DOE DE 05/12/2023

RESOLUÇÃO CES Nº 32/2023

Dispõe sobre a aprovação da realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia (CESTT)

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Trecentésima Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Resolução nº 723, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), que tem por tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano” e terá os seguintes os eixos:

- I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- II - As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora; e
- III - Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia (CESTT), que tem por tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano” e terá os seguintes os eixos:

- I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- II - As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora; e
- III - Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 2º As etapas da conferência seguirão o seguinte cronograma:

- I - Etapa Regional e/ou Macrorregional:** 01 de janeiro a 30 de novembro de 2024;
- II - Conferências Livres:** até 30 de abril de 2025;
- III - Etapa Estadual:** até 30 de maio de 2025;

Art. 3º - A 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia (CESTT), será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde, coordenada pela Secretária Estadual de Saúde como coordenadora adjunta a coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia (CESTT), correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde

Art. 5º - O Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia (CESTT), será aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde e editado mediante Portaria da Secretária da Saúde.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Almeida Sampaio
Presidente do CES/BA

HOMOLOGO a Resolução nº 32/2023 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde da Bahia

18- ANEXO 4:



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PUBLICADA DOE DE 05/12/2023

PORTARIA Nº 1315 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

CONVOCA A 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia (CESTT)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Estadual de Saúde em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia (CESTT), que tem por tema “**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**” e terá os seguintes eixos:

- I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- II - As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora; e
- III - Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 2º - 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia (CESTT) será realizada nas seguintes etapas:

- I - Etapa Regional e/ou Macrorregional:** 01 de janeiro a 30 de novembro de 2024;
- II - Conferências Livres:** até 30 de abril de 2025;
- III - Etapa Estadual:** até 30 de maio de 2025;

Art. 3º - A Etapa Nacional será no período de 08 a 11 de julho de 2025

Art. 4º - A 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia (CESTT) será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde, coordenada pela Secretária Estadual de Saúde e terá como coordenadora adjunta a coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia (CESTT) correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde

Art. 6º - O Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Bahia (CESTT) será aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde e editado mediante Portaria da Secretária da Saúde.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde da Bahia

19- ANEXO 5: REGISTROS FOTOGRÁFICOS

19.1- DIA 03/07/2025



19.2- DIA 03/07/2025



19.3- DIA 04/07/2025



19.4- DIA 05/07/2025



19.5- DIA 05/07/2025





Conferência Estadual
**de Saúde da Trabalhadora
e do Trabalhador**
DO ESTADO DA BAHIA



GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

